

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 167/2019 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 167/2019**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第15/2019號行政長官公告公佈的《澳門輕軌股份有限公司章程》第十六條第二款及第三款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º dos Estatutos da «Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.», publicados pelo Aviso do Chefe do Executivo n.º 15/2019, do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau» em vigor, o Chefe do Executivo manda:

一、以臨時定期委任方式委任何蔣祺，代表澳門特別行政區擔任“澳門輕軌股份有限公司”的董事及董事會主席，為期三年。

1. É nomeado, em comissão eventual de serviço, Ho Cheong Kei para exercer o cargo de administrador e presidente do Conselho de Administração da «Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.», em representação da Região Administrativa Especial de Macau, pelo período de três anos.

二、執行上指職務的報酬由“澳門輕軌股份有限公司”的股東會訂定。

2. A remuneração do cargo acima indicado é a que for fixada pela assembleia geral da «Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.».

三、上款所指報酬及現委任的人員在公積金方面由澳門特別行政區承擔的供款，由“澳門輕軌股份有限公司”承擔。

3. Cabe à «Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.» suportar a remuneração referida no número anterior e as contribuições da Região Administrativa Especial de Macau para efeitos de previdência relativamente ao ora nomeado.

四、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至運輸基建辦公室撤銷之日。

4. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem à data da extinção do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes.

二零一九年十月二十三日

23 de Outubro de 2019.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 168/2019 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 168/2019**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第五款(二)項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第一款、第七條及第九條第一款，以及經第161/2019號行政長官批示修改的第125/2007號行政長官批示第一款(一)項及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas da alínea 2) do n.º 5 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 2.º, do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), e da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 125/2007, na redacção dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 161/2019, o Chefe do Executivo manda:

一、以定期委任方式委任Lúcia Abrantes dos Santos為澳門駐里斯本經濟貿易辦事處副主任，自二零一九年十一月一日起，為期一年。

1. É nomeada, em comissão de serviço, Lúcia Abrantes dos Santos, para exercer o cargo de adjunta da chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2019.

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

三、本批示自二零一九年十一月一日起產生效力。

二零一九年十月二十四日

行政長官 崔世安

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2019.

24 de Outubro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附件

委任依據：

——職位空缺及因應澳門駐里斯本經濟貿易辦事處（下稱“辦事處”）所承擔的職責而有需要填補空缺。

——獲委任人的個人履歷顯示，其符合擔任辦事處副主任官職的現行法定要件。

學歷：

——澳門大學中葡翻譯學士學位

——澳門理工學院中葡翻譯高等專科學位

——原華務司技術學校中葡翻譯基礎培訓課程

其他培訓：

——國家行政學院澳門特區政府新任局級公務員國情培訓班（普通話）

——依法行政培訓課程（葡語）

——政策制訂培訓課程（廳級主管）

——傳媒關係與危機公關培訓課程

——傳媒關係與危機公關工作坊

——如何運用《職務分析說明書》培訓課程

——中、高級公務員管理發展課程

——中、高級公務員基本培訓課程

——工作表現管理研討會

——澳門基本法培訓課程——中、高級公務員基本培訓課程（普通話）

——文件管理系統培訓課程

——人事管理實務課程（葡語）

ANEXO

Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas à Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa (adiante designada por «Delegação»);

— A nomeada satisfaz os requisitos legais, vigentes, exigidos para o exercício do cargo de adjunta da chefe da Delegação, como se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Currículo académico:

— Licenciatura em Tradução e Interpretação (Português-Chinês), pela Universidade de Macau;

— Bacharelato em Tradução e Interpretação (Português-Chinês), pelo Instituto Politécnico de Macau;

— Curso Básico de Tradução e Interpretação, pela Escola Técnica da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses.

Outras acções de formação:

— Curso de Formação sobre a Situação Nacional para Funcionários da RAEM de Nível de Director — Instituto Nacional de Administração da China (em Mandarim);

— Curso sobre Respeito e Obediência pela Legalidade Administrativa (em Português);

— Programa de Desenvolvimento de Políticas (Chefe de Departamento);

— Curso de Formação sobre o Relacionamento com os Media e Comunicação em Tempo de Crise;

— Workshop sobre as Relações com a Comunicação Social e as Relações Públicas em Situação de Crise;

— Curso sobre a Aplicação da «Descrição da Análise Funcional»;

— Programa de Gestão para Executivos;

— Curso de Programa de Formação Essencial para Executivos;

— Seminário sobre Gestão de Desempenho;

— Curso de Formação sobre a Lei Básica – Programa de Formação Essencial para Executivos (em Mandarim);

— Curso de Formação sobre o Sistema de Gestão de Documento;

— Curso de Práticas de Administração de Pessoal (em Português);

- 翻譯員再培訓課程（葡萄牙科英布拉）
- 普通話強化課程（北京外國語大學）
- 傳譯技巧課程（澳門理工學院及布魯塞爾傳譯中心合辦）
- 公共關係職業培訓課程（葡語）

專業簡歷：

- 1988年至1992年，原華務司技術學校基本課程學生（散位制度）。
- 1992年至1994年，原華務司人員編制翻譯員。
- 1994年起，行政公職局人員編制翻譯員。
- 1997年至2003年，行政公職局公共行政翻譯中心職務主管。
- 2003年至2011年，行政公職局公共行政翻譯中心主任。
- 2011年至2014年，行政公職局語言事務廳廳長。
- 2014年起，運輸工務司司長辦公室顧問。

第 36/2019 號行政長官公告

公佈《中華人民共和國澳門特別行政區政府 與阿根廷共和國政府互免簽證協定》

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第五條（二）項和第六條第一款的規定，命令公佈《中華人民共和國澳門特別行政區政府與阿根廷共和國政府互免簽證協定》的中文、西班牙文及英文正式文本，以及相應的葡文譯本。

二零一九年十月二十三日發佈。

行政長官 崔世安

- Curso de Formação Complementar para Intérpretes-Tradutores (Coimbra, Portugal);
- Curso Intensivo de Língua Oficial Chinesa (Universidade de Língua e Cultura de Pequim);
- Curso de Técnicas de Interpretação (coorganizado pelo Instituto Politécnico de Macau e pelos Serviços de Interpretação de Conferências em Bruxelas);
- Curso de Formação Profissional sobre as Relações Públicas (em Português).

Currículo profissional:

- De 1988 a 1992, aluna do Curso Básico da extinta Escola Técnica da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses (em regime de assalariamento);
- De 1992 a 1994, intérprete-tradutora do quadro do pessoal da extinta Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses;
- Desde 1994, intérprete-tradutora do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;
- De 1997 a 2003, chefia funcional do Centro de Tradução da Administração Pública da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;
- De 2003 a 2011, chefe do Centro de Tradução da Administração Pública da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;
- De 2011 a 2014, chefe do Departamento dos Assuntos Linguísticos da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;
- Desde 2014, assessora do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 36/2019

Publicação do Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República Argentina sobre a Dispensa Mútua de Vistos

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 2) do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), o Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República Argentina sobre a Dispensa Mútua de Vistos, nas suas versões autênticas nas línguas chinesa, espanhola e inglesa, acompanhado da respectiva tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 23 de Outubro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

中華人民共和國
澳門特別行政區政府
與
阿根廷共和國政府
互免簽證協定

獲得中華人民共和國中央人民政府正式授權簽訂本協定的中華人民共和國澳門特別行政區政府和阿根廷共和國政府（以下簡稱“雙方”），

透過免辦簽證的方式以簡化中華人民共和國澳門特別行政區居民和阿根廷共和國國民中雙方有效護照持有人的旅遊手續，

雙方達成以下協議：

第一條

具有中國國籍且持有效中華人民共和國澳門特別行政區護照的澳門居民及持有效阿根廷共和國護照（包括外交護照、公務護照及普通護照）的阿根廷國民，為旅遊或經商，可免辦簽證分別進入、離開及過境中華人民共和國澳門特別行政區地區和阿根廷共和國國境，由入境之日起計連續逗留三十（30）日。

第二條

本協定第一條所指的有效護照持有人，須在另一方向國際旅客開放的各出入境管制站，按照另一方的有權限當局所訂的出入境法律及法規規定的必要手續進入、離開及過境另一方地區/國境。

第三條

本協定第一條所指的有效護照持有人在逗留期間應遵守另一方地區/國境生效的法律及法規。在另一方地區/國境學習、工作或居住者須申請簽證。

第四條

本協定不影響雙方拒絕被視為不受歡迎的人進入或逗留的權利。

第五條

本協定第一條所指的有效護照持有人可向另一方地區/國境的有關當局按其相關法律及法規申請延長逗留期限。

第六條

一、 雙方應在本協定簽署後三十（30）日內交換第一條所述的護照樣本。

二、 在本協定有效期間，在第一條中所指的護照有任何更新或有任何修改，應透過適當途徑通知另一方，在其啟用之前最少六十（60）日，提供新的護照樣本給另一方。

第七條

基於公眾安全、公眾秩序或公眾衛生的理由，任一方可臨時中止實施本協定全部或部份條款。在此情況下，應透過適當途徑通知另一方關於本協定中止及之後任何的恢復。中止實施和恢復應在有關通知之日生效。

第八條

任何由於執行本協定而引起雙方的爭議應透過雙方之間的諮詢及協商解決。

第九條

本協定可在雙方同意下通過書面方式作出修訂，當中須清楚列明該修訂的生效及實施日期。

第十條

本協定於簽署日起計三十(30)日後生效，並應無限期維持有效。任一方可以書面方式通知終止本協定。在此情況下，本協定於收到書面通知之日起計六十(60)日後視為終止。

於二零一九年十月十四日在澳門簽訂，一式兩份，每份分別用中文、西班牙文和英文寫成，三種文本同等作準。如在解釋上遇有分歧，以英文文本為準。

中華人民共和國

澳門特別行政區

政府代表

阿根廷共和國

政府代表

ACUERDO
ENTRE EL GOBIERNO DE LA REGIÓN ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAO
DE LA REPÚBLICA POPULAR CHINA
Y
EL GOBIERNO DE
LA REPÚBLICA ARGENTINA
SOBRE SUPRESIÓN DE VISAS

El Gobierno de la Región Administrativa Especial de Macao de la República Popular China, debidamente autorizado por el Gobierno Central Popular de la República Popular China para celebrar el presente Acuerdo, y el Gobierno de la República Argentina (en adelante denominados las "Partes");

Deseosos de facilitar los trámites de viaje para los residentes de la Región Administrativa Especial de Macao de la República Popular China y los nacionales de la República Argentina mediante la supresión de visas para titulares de pasaportes válidos emitidos por las Partes;

Han acordado lo siguiente:

ARTÍCULO 1

Los residentes de Macao que posean nacionalidad china y sean titulares de pasaportes válidos emitidos por la Región Administrativa Especial de Macao de la República Popular China y los nacionales argentinos que sean titulares de pasaportes válidos emitidos por la República Argentina (incluyendo pasaportes diplomáticos, oficiales y comunes) estarán exentos de los requisitos de visado para ingresar, salir y transitar por el área de la Región Administrativa Especial de Macao de la República Popular China y el territorio de la República Argentina, respectivamente, por razones de turismo o de negocios, por períodos de treinta (30) días corridos, contados desde la fecha de ingreso.

ARTÍCULO 2

Los titulares de pasaportes válidos a los que se refiere el Artículo 1 del presente Acuerdo deberán ingresar, salir y transitar por el área/territorio de la otra Parte únicamente mediante los puestos de control migratorio de dicha Parte abiertos al tránsito internacional de pasajeros y deberán cumplir con los requisitos formales de conformidad con las leyes y reglamentaciones migratorias dictadas por las autoridades competentes de dicha Parte.

ARTÍCULO 3

Los titulares de pasaportes válidos a los que se refiere el Artículo 1 del presente Acuerdo deberán cumplir con las leyes y reglamentaciones vigentes en el área/territorio de la otra Parte durante su estadía. Se requerirá visa para poder estudiar, trabajar o residir en el área/territorio de la otra Parte.

ARTÍCULO 4

El presente Acuerdo no restringe el derecho de cualquiera de las Partes a denegar el ingreso o la permanencia a toda persona considerada "non grata".

ARTÍCULO 5

Los titulares de pasaportes válidos a los que se refiere el Artículo 1 del presente Acuerdo podrán solicitar a las autoridades correspondientes la prórroga de su estadía en el área/territorio de la otra Parte, de conformidad con sus respectivas leyes y reglamentaciones.

ARTÍCULO 6

1. Las Partes intercambiarán ejemplares de los pasaportes mencionados en el Artículo 1 del presente Acuerdo dentro de un plazo de treinta (30) días contados a partir de la firma del presente Acuerdo.

2. Durante el plazo de vigencia del presente Acuerdo, las Partes se informarán mutuamente, por la vía correspondiente, acerca de cualquier cambio introducido en los pasaportes a los que se refiere el Artículo 1 y, en el caso de introducirse modificaciones, se suministrarán ejemplares de los nuevos pasaportes con al menos sesenta (60) días de anticipación a la fecha de su introducción.

ARTÍCULO 7

Cualquiera de las Partes podrá suspender temporariamente, en forma total o parcial, la implementación del presente Acuerdo por razones de seguridad pública, orden público o salud pública. En tal caso, se deberá notificar a la otra Parte, por la vía correspondiente, dicha suspensión y toda reanudación posterior del Acuerdo. La suspensión y la reanudación entrarán en vigor en la fecha de dicha notificación.

ARTÍCULO 8

Cualquier controversia que se suscite en relación con la aplicación de las disposiciones del presente Acuerdo será resuelta por medio de consultas o negociaciones entre las Partes.

ARTÍCULO 9

El presente Acuerdo podrá modificarse por mutuo consentimiento de las Partes expresado por escrito, con clara indicación de la fecha de modificación y de su entrada en vigor.

ARTÍCULO 10

El presente Acuerdo entrará en vigor treinta (30) días después de la fecha de su firma y tendrá una duración indefinida. Cualquiera de las Partes podrá darlo por finalizado mediante notificación escrita. En tal caso, se lo dará por terminado una vez transcurridos sesenta (60) días desde la fecha de recepción de dicha notificación.

Hecho en Macao el 14 de Octubre de 2019, en dos originales en los idiomas chino, español e inglés, siendo todos los textos igualmente auténticos. En caso de divergencia en la interpretación, prevalecerá la versión en inglés.

POR EL GOBIERNO DE LA REGIÓN
ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE
MACAO DE LA REPÚBLICA
POPULAR CHINA

POR EL GOBIERNO DE LA
REPÚBLICA ARGENTINA

**AGREEMENT
BETWEEN
THE GOVERNMENT OF THE MACAO SPECIAL ADMINISTRATIVE
REGION OF THE PEOPLE’S REPUBLIC OF CHINA
AND
THE GOVERNMENT OF
THE ARGENTINE REPUBLIC
ON MUTUAL VISA WAIVER**

The Government of the Macao Special Administrative Region of the People’s Republic of China, duly authorized by the Central People’s Government of the People’s Republic of China to enter into this Agreement and the Government of the Argentine Republic (hereinafter referred to as the “Parties”);

Desirous of facilitating travel procedures for residents of the Macao Special Administrative Region of the People’s Republic of China and nationals of the Argentine Republic by waiving visa requirements for holders of valid passports issued by both Parties;

Have agreed as follows:

ARTICLE 1

Macao residents with Chinese nationality, who are holders of valid passports issued by the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China and Argentine nationals who are holders of valid passports of the Argentine Republic (including diplomatic, official and ordinary passports) shall be exempt from visa requirements to enter into, exit from and transit through the area of the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China and the territory of the Argentine Republic, respectively, for tourism or business, for stays of thirty (30) consecutive days from the date of entry.

ARTICLE 2

Holders of valid passports referred to in Article 1 of this Agreement shall enter into, exit from and transit through the area/territory of the other Party only through the immigration control posts of the other Party open to international passenger traffic and shall comply with the required formalities pursuant to the immigration laws and regulations promulgated by the competent authorities of said Party.

ARTICLE 3

Holders of valid passports referred to in Article 1 of this Agreement shall comply with the laws and regulations in force in the area/territory of the other Party during their stay; a visa shall be required to undertake studies, work, or reside in the area/territory of the other Party.

ARTICLE 4

This Agreement shall not affect each Party's right to deny entry or stay in respect of any person considered "non grata."

ARTICLE 5

Holders of valid passports referred to in Article 1 of this Agreement of one Party may apply to the relevant authorities to extend their stay in the area/territory of the other Party, in accordance with their respective laws and regulations.

ARTICLE 6

1. The Parties shall exchange specimens of the passports described in Article 1 hereof within thirty (30) days from the signing of this Agreement.

2. During the term of this Agreement, each Party shall inform the other, through the appropriate channels, of any change in the passports referred to in Article 1 hereof and, in the event of any modifications, will provide the other with specimens of the new passports at least sixty (60) days prior to their introduction.

ARTICLE 7

Either Party may temporarily suspend, in whole or in part, the implementation of this Agreement for reasons of public safety, public order, or public health. In such event, the other Party shall be notified, through the appropriate channels, of such suspension and of any subsequent reinstatement of the Agreement. The suspension and reinstatement shall enter into force on the date of such notice.

ARTICLE 8

Any controversy regarding the application of the provisions of this Agreement shall be resolved by the Parties by consultations or negotiations.

ARTICLE 9

This Agreement may be amended by mutual written consent of the Parties in which the effective day of the amendment and its entry into force must be clearly specified.

ARTICLE 10

This Agreement shall enter into force thirty (30) days after the day of its signature and shall remain in force for an indefinite period. Either Party may terminate it by means of a written notice. In such event, this Agreement shall be deemed terminated sixty (60) days after the date of receipt of the written notice.

Done in Macao, on 14 October 2019, in two originals, in Chinese, Spanish and English languages, all texts being equally authentic. In case of divergence of interpretation, the English text shall prevail.

FOR THE GOVERNMENT OF
THE MACAO SPECIAL
ADMINISTRATIVE REGION OF
THE PEOPLE'S REPUBLIC OF
CHINA

FOR THE GOVERNMENT OF
THE
ARGENTINE REPUBLIC

Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República Argentina sobre a Dispensa Mútua de Vistos

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, devidamente autorizado a celebrar o presente Acordo pelo Governo Popular Central da República Popular da China, e o Governo da República Argentina (a seguir denominados por “Partes”);

Desejando simplificar através de isenção de visto as formalidades na deslocação turística dos titulares de passaporte válido dos residentes da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e dos nacionais da República Argentina;

Acordam no seguinte:

Artigo 1.º

Os residentes de Macau da nacionalidade chinesa titulares do Passaporte da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e os nacionais argentinos titulares dos passaportes da República Argentina (designadamente o passaporte diplomático, passaporte de serviço e passaporte comum) ficam isentos de visto para entrar, sair ou em trânsito na área da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e no território da República Argentina, respectivamente, e aí permanecer por um período máximo de trinta (30) dias consecutivos, contados a partir da data de entrada, para fins de turismo ou comércio.

Artigo 2.º

Os titulares dos passaportes válidos enumerados no Artigo 1.º do presente Acordo devem entrar, sair ou em trânsito na área/no território da outra Parte através de postos de controlo fronteiriço abertos para a passagem de visitantes internacionais, com observância das formalidades exigidas por leis e regulamentos relativos à imigração aplicados por autoridades competentes da outra Parte.

Artigo 3.º

Os titulares dos documentos válidos enumerados no Artigo 1.º do presente Acordo estão sujeitos à observância de leis e regulamentos vigentes na área/no território da outra Parte, durante

a sua estadia. O visto deve ser requerido pelos titulares referidos que se deslocam à área/ao território da outra Parte para fins de estudo, trabalho ou residência.

Artigo 4.º

O presente Acordo não restringe o direito das Partes de recusar a entrada ou permanência de pessoas que sejam consideradas indesejáveis.

Artigo 5.º

Os titulares dos documentos válidos enumerados no Artigo 1.º do presente Acordo podem requerer perante as autoridades competentes a prorrogação do prazo de permanência na área/no território da outra Parte, com observância das respectivas leis e regulamentos.

Artigo 6.º

1. As Partes trocarão exemplares dos passaportes enumerados no Artigo 1.º do presente Acordo, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da celebração do presente Acordo.

2. Durante a vigência do presente Acordo, deve ser notificada a outra Parte, por meio adequado, sempre que se verificarem a adopção de um novo modelo ou modificações nos passaportes enumerados no Artigo 1.º do presente Acordo, enviando à outra Parte o exemplar desses novos passaportes, com a antecedência mínima de sessenta (60) dias antes da sua introdução.

Artigo 7.º

Por razões de segurança, ordem e saúde públicas, qualquer uma das Partes pode suspender, total ou parcialmente, a aplicação do presente Acordo. Nestas circunstâncias, a outra Parte deve ser notificada, por meio adequado, da suspensão e de qualquer posterior retoma da aplicação do presente Acordo. A suspensão e a retoma devem entrar em vigor na data da sua notificação.

Artigo 8.º

Todos os litígios decorrentes da execução do presente Acordo serão resolvidos por consulta e negociações entre as Partes.

Artigo 9.º

Qualquer revisão ao presente Acordo acordada por ambas as Partes deve ser feita por escrito em que se indique expressamente a data de entrada em vigor da revisão e a data da sua aplicação.

Artigo 10.º

O presente Acordo entra em vigor trinta (30) dias após a data da sua celebração e tem duração ilimitada. Qualquer uma das Partes pode pôr termo ao presente Acordo, mediante notificação escrita. Neste caso, o presente Acordo deixa de vigorar sessenta (60) dias após a data de recepção da referida notificação escrita.

Feito em Macau, em 14 de Outubro de 2019, em dois exemplares, nas línguas chinesa, espanhola e inglesa, fazendo todos os textos igualmente fé. Em caso de divergência na interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

**Pelo representante do Governo
da Região Administrativa
Especial de Macau da
República Popular da China**

**Pelo representante do Governo da
República Argentina**

第 37/2019 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 37/2019

鑑於一九九八年九月十日在鹿特丹簽署的《關於在國際貿易中對某些危險化學品和農藥採用事先知情同意程序的鹿特丹公約》（“下稱《公約》”）適用於澳門特別行政區；

二零零四年九月召開的《公約》締約方大會第一次會議，透過決定RC-1/3和RC-1/11通過了對《公約》附件三的修正案和《公約》附件六，而根據《公約》第二十二條第三款的規定，《公約》附件三的修正案和附件六分別於二零零五年二月一日和二零零六年一月十日對所有締約方生效，包括對中華人民共和國及澳門特別行政區生效；

分別於二零零八年十月、二零一一年六月、二零一三年五月及二零一五年五月召開的《公約》締約方大會第四、第五、第六和第七次會議，透過決定RC-4/5、RC-5/3、RC-5/4、RC-5/5、RC-6/4、RC-6/5、RC-6/6、RC-6/7和RC-7/4通過了對《公約》附件三的修正案，而根據《公約》第二十二條第三款的規定，上述《公約》附件三的修正案分別於二零零九年二月一日、二零一一年十月二十四日、二零一三年八月十日、二零一五年九月十五日對所有締約方生效，包括對中華人民共和國及澳門特別行政區生效；

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第五條（一）項和第六條第一款的規定，命令公佈上指決定RC-1/11、RC-1/3、RC-4/5、RC-5/3、RC-5/4、RC-5/5、RC-6/4、RC-6/5、RC-6/6、RC-6/7和RC-7/4的中文及英文正式文本。

《公約》已透過第12/2005號行政長官公告公佈於六月八日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零一九年十月二十三日發佈。

行政長官 崔世安

Considerando que a Convenção de Roterdão sobre o Procedimento de Prévia Informação e Consentimento para Determinados Produtos Químicos e Pesticidas Perigosos no Comércio Internacional, adoptada em Roterdão, em 10 de Setembro de 1998 (adiante designada por Convenção), é aplicável na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando igualmente que a Conferência das Partes na Convenção adoptou, na sua 1.ª reunião realizada em Setembro de 2004, através das Decisões RC-1/3 e RC-1/11, emendas ao Anexo III da Convenção e o Anexo VI da Convenção e que em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 22.º da Convenção, as emendas ao Anexo III e ao Anexo VI da Convenção entraram, respectivamente, em vigor para todas as Partes em 1 de Fevereiro de 2005 e 10 de Janeiro de 2006, incluindo a República Popular da China e a sua Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando ainda que a Conferência das Partes na Convenção adoptou, nas suas 4.ª, 5.ª, 6.ª e 7.ª reuniões realizadas em Outubro de 2008, Junho de 2011, Maio de 2013 e Maio de 2015, através das Decisões RC-4/5, RC-5/3, RC-5/4, RC-5/5, RC-6/4, RC-6/5, RC-6/6, RC-6/7 e RC-7/4, emendas ao Anexo III da Convenção e que em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 22.º da Convenção, as emendas ao Anexo III entraram, respectivamente, em vigor para todas as Partes em 1 de Fevereiro de 2009, 24 de Outubro de 2011, 10 de Agosto de 2013 e 15 de Setembro de 2015, incluindo a República Popular da China e a sua Região Administrativa Especial de Macau;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 1) do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), as *supra* referidas Decisões RC-1/11, RC-1/3, RC-4/5, RC-5/3, RC-5/4, RC-5/5, RC-6/4, RC-6/5, RC-6/6, RC-6/7 e RC-7/4, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

A Convenção encontra-se publicada, através do Aviso do Chefe do Executivo n.º 12/2005, no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 23, II Série, de 8 de Junho.

Promulgado em 23 de Outubro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

RC-1/11：爭端的解決

締約方大會，

決定通過本決定的附件中所載列的、分別列有為《鹿特丹公約》第 20 條第 2 (a) 款的目的訂立的仲裁程序和為《公約》第 20 條第 6 款的目的訂立的調解程序的《公約》附件六。

附件

爭端的解決

A. 仲裁規則

為《關於在國際貿易中對某些危險化學品和農藥採用事先知情同意程序的鹿特丹公約》第 20 條第 2 (a) 款之目的，茲訂立仲裁程序如下：

第 1 條

1. 任何締約方均可根據本公約第 20 條以書面形式通知爭端的另一當事方，將爭端交付仲裁。此種書面通知應附有關於追索要求的說明以及任何佐證文件，同時闡明仲裁的主題事項並特別列明在解釋或適用方面引發爭端的本公約條款。

2. 原告一方應向秘書處發出通知，說明當事雙方正在依照第 20 條的規定將爭端提交仲裁。通知中應附有原告一方的書面通知、追索聲明以及以上第 1 款所述及的佐證文件。秘書處應將所收到的資料轉送本公約所有締約方。

第 2 條

1. 如果兩個締約方之間發生爭端，應即為此設立仲裁庭。仲裁庭應由三名仲裁員組成。

2. 爭端所涉的每一方均應指派仲裁員一名，且以此種方式指派的這兩名仲裁員應共同協議指定第三名仲裁員，並應由該名仲裁員擔任仲裁庭庭長。仲裁庭庭長不應是爭端的任何一方的國民，其慣常居所亦不應在爭端的任何一方境內或受僱於其中任何一方，且從未以任何其他身份涉及該案件。

3. 對於涉及兩個以上當事方的爭端，所涉利害關係相同的當事方應通過協議共同指派一名仲裁員。

4. 仲裁員的任何空缺均應以最初的指派方式予以填補。

5. 若當事各方在仲裁庭庭長指定之前對爭端的主題事項持不同意見，仲裁庭應有權決定所涉的主題事項。

第 3 條

1. 如果爭端當事方之一於被告一方接獲仲裁通知後兩個月之內仍未指派其仲裁員，則另一當事方可就此通知聯合國秘書長；聯合國秘書長應於其後兩個月內指定一名仲裁員。

2. 如自指派了第二名仲裁員的日期起兩個月內仍未指定仲裁庭庭長，則應由聯合國秘書長，經任何一方的請求，在其後的兩個月內指定仲裁庭庭長。

第 4 條

仲裁庭應依照本公約的條款以及國際法的規定作出裁決。

第 5 條

除非爭端各方另有協議，仲裁庭應自行確定其審理程序。

第 6 條

仲裁庭可應一當事方提出的請求，建議採取必要的臨時保護措施。

第 7 條

爭端所涉各方應便利仲裁庭的工作，尤應以一切可用手段：

(a) 向仲裁庭提供所有相關文件、資料和便利；和

(b) 於必要時使仲裁庭得以傳喚證人或專家並接受其提供的證詞。

第 8 條

當事各方和仲裁員均有義務保護其在仲裁庭審理案件期間秘密所收到的任何資料的機密性。

第 9 條

除非仲裁庭因案情特殊而另有決定，否則仲裁庭的費用應由爭端所涉各方平均分擔。仲裁庭應負責保存所涉全部費用的記錄，並應向各當事方送交一份費用決算表。

第 10 條

任何因其與爭端主題事項有法律性質的利害關係而可能由於該案件裁決結果而受到影響的締約方，經仲裁庭同意可介入仲裁過程。

第 11 條

仲裁庭可就爭端的主題事項所直接引起的反訴聽取陳訴並作出裁決。

第 12 條

仲裁庭關於程序和實質問題的裁決均應以其仲裁員的多數票作出。

第 13 條

1. 如果爭端的當事方之一不出庭或未能作出答辯，則另一當事方可要求仲裁庭繼續進行仲裁程序並作出裁決。一方缺席或未能作出答辯，不得成為停止仲裁程序的理由。

2. 仲裁庭在作出最後裁決之前，必須確切查明所提出的追索要求在事實和法律上均有確切的依據。

第 14 條

除非仲裁庭認定有必要延長作出最後裁決的期限，否則它應在正式組庭後五個月之內作出最後裁決；決定予以延長的期限不得超過其後五個月。

第 15 條

仲裁庭的最後裁決應以爭端所涉主題事項的範圍為限，並應闡明其裁決所依據的理由。裁決書應載明參與作出裁決的仲裁員姓名和作出最後裁決的日期。仲裁庭的任何仲裁員均可在最後裁決書中附上單獨的意見或異議。

第 16 條

裁決應對爭端各方具有約束力。對於上文第 10 條所述介入仲裁過程的當事方，在其介入所涉事項上，裁決書中對《公約》的解釋也應對該當事方具有約束力。裁決不得上訴，除非爭端各方已事前議定了上訴程序。

第 17 條

按照上文第 16 條受最後裁決約束的當事方之間如對最後裁決的解釋或其執行方式發生任何爭執，其中任何一方均可就此提請作出裁決的仲裁庭對之作出裁定。

B. 調解規則

為《公約》第 20 條第 6 款之目的，茲訂立調解程序如下：

第 1 條

1. 爭端任何一方如按《公約》第 20 條第 6 款提出設立調解委員會要求，應以書面形式向秘書處提出此種要求。秘書處應旋即將此事通知所有締約方。

2. 除非各當事方另有協議，否則調解委員會應由五名成員組成，由每一有關締約方分別指定其中的兩名成員並由這些成員共同選定一名委員會主席。

第 2 條

對於涉及兩個以上當事方的爭端，所涉利害關係相同的當事方應通過協議共同指派其調解委員會成員。

第 3 條

如自秘書處收到第 1 條提到的書面要求之日起兩個月內，尚有任何當事方未指定其委員會成員，則應由聯合國秘書長根據任一當事方的請求，於其後兩個月內指定這些成員。

第 4 條

如自任命了調解委員會第四名成員之日起兩個月內尚未選定委員會主席，則應由聯合國秘書長根據一當事方的請求，於其後兩個月內指定委員會主席。

第 5 條

1. 除非各當事方另有協議，調解委員會應確定其議事規則。
2. 當事各方及調解委員會成員有義務對委員會議事期間所收到的機密材料保守機密。

第 6 條

調解委員會應按其成員的多數票作出決定。

第 7 條

調解委員會應在其設立後的十二個月內提出一份報告，就解決爭端的辦法提出建議，各當事方應認真考慮那些建議。

第 8 條

對於調解委員會是否對所涉事項擁有審理權限的意見分歧，應由委員會予以裁定。

第 9 條

調解委員會的費用應由爭端各方按商定的份額分攤支付。調解委員會應負責保存其所有費用的記錄，並向各方提供一份最後的費用決算表。

RC-1/3：對附件三的修正

締約方大會，

讚賞地注意到 政府間談判委員會和臨時化學品審查委員會所開展的工作，

1. 決定 按照《鹿特丹公約》第 8 條和第 22 條第 5 款規定的程序通過本決定的附件中載列的對附件三的各项修正；

2. 決定 所有修正均將於 2005 年 2 月 1 日開始生效，但本決定附件第 1 (a) 和 (b) 段所列述的修正將另行於 2006 年 1 月 1 日開始生效。

附件**對《鹿特丹公約》附件三的修正**

1. 以下現有條目應予刪除：

- | | | | |
|-----|--|------------|---------------|
| (a) | 久效磷（有效成份含量超過 600 g/l 的可溶性液劑） | 6923-22-4 | 極為危險的
農藥製劑 |
| (b) | 對硫磷（除懸浮劑（CS）以外的所有制劑—氣溶膠、可粉化的粉劑（DP）、乳油（EC）、顆粒劑（GR）、和可濕性粉劑（WP）—均在此列） | 56-38-2 | 極為危險的
農藥製劑 |
| (c) | 青石棉 | 12001-28-4 | 工業用 |

2. 在第一欄中，應以“2, 4, 5-涕及其各種鹽類和酯類”取代其中“2, 4, 5-涕”的條目。

3. 應把以下條目列入“艾氏劑”條目之後的三欄內：

樂殺蟎	485-31-4	農藥
-----	----------	----

4. 應把以下條目列入“狄氏劑”條目之後的三欄內：

二硝基－鄰－甲酚（DNOC）	534-52-1	農藥
----------------	----------	----

及其各種鹽類（例如銨鹽、鉀鹽	2980-64-5	
----------------	-----------	--

和鈉鹽）	5787-96-2	
------	-----------	--

	2312-76-7	
--	-----------	--

5. 第一欄中，應以“地樂酚及其鹽類和和酯類”取代“地樂酚和地樂酚鹽”條目。

6. 應把以下條目列入“1,2 二溴乙烷”條目之後的三欄內：

二氯化乙烷	107-06-2	農藥
-------	----------	----

環氧乙烷	75-21-8	農藥
------	---------	----

7. 應把以下條目列入“汞化合物”條目之後的三欄內：

久效磷	6923-22-4	農藥
-----	-----------	----

對硫磷	56-38-2	農藥
-----	---------	----

8. 在第一欄中，應以“五氯苯酚及其鹽類和和酯類”取代“五氯苯酚”條目。

9. 應把以下條目列入“五氯苯酚”條目之後的三欄內：

毒殺芬	8001-35-2	農藥
-----	-----------	----

含有以下成份的可粉化混合粉劑 極為危險的農藥製劑

- | | | |
|-------------------|------------|--|
| - 含量等於或高於 7%的苯菌靈 | 17804-35-2 | |
| - 含量等於或高於 10%的蟲蟎威 | 1563-66-2 | |
| - 含量等於或高於 15%的福美雙 | 137-26-8 | |

10. 在第一欄中，應以“甲基對硫磷（有效成份含量等於或高於 19.5%的乳油（EC）及有效成份含量等於或高於 1.5%的粉劑）”條目取代“甲基對硫磷（有效成份含量為 19.5%、40%、50%和 60%的乳油（EC）及有效成份含量為 1.5%、2%和 3%的粉劑）”條目。

11. 應把以下條目列入“甲基對硫磷”條目之後的三欄內：

石棉：

- | | | |
|---------|------------|-----|
| - 陽起石石棉 | 77536-66-4 | 工業用 |
| - 鐵石棉 | 77536-67-5 | 工業用 |
| - 透閃石石棉 | 12172-73-5 | 工業用 |
| - 青石棉 | 12001-28-4 | 工業用 |
| - 直閃石石棉 | 77536-68-6 | 工業用 |

12. 應把以下條目列入“多氯三聯苯”條目之後的三欄內：

- | | | |
|------|---------|-----|
| 四乙基鉛 | 78-00-2 | 工業用 |
| 四甲基鉛 | 75-74-1 | 工業用 |

13. 在“2,4,5-涕”條目的第二欄中，應以“93-76-5*”取代其

中的“93-76-5”；在“地樂酚和地樂酚鹽”條目的第二欄中，應以“88-85-7*”取代“88-85-7”；在“五氯苯酚”條目的第二欄中，應以“87-86-5*”取代其中的“87-86-5”；此外，還應在附件三末尾處添加下列腳註：

* 僅列出了原生化合物的化學文摘編號。關於其他相關的化學文摘編號清單，可參閱與之相關的決定指導文件。

第 RC-4/5 號決定：把三丁錫化合物列入《鹿特丹公約》附件三

締約方大會，

讚賞地注意到 化學品審查委員會所開展的工作，

審議了 化學品審查委員會關於對三丁錫化合物採用事先知情同意程序、並據此將其列入《鹿特丹公約》附件三的建議，

認定 關於把三丁錫化合物列入《鹿特丹公約》附件三的所有要求均已得到滿足，

1. 決定 對《鹿特丹公約》附件三進行修正，以便把下列化學品列入毒殺芬條目之後的三欄之中：

化學品	相關的化學文摘社編號	類別
所有三丁錫化合物		農藥
包括：		
三丁錫氧化物	CAS 56-35-9	
三丁錫氟化物	CAS 1983-10-4	
三丁錫甲基丙烯酸	CAS 2155-70-6	
三丁錫苯甲酸	CAS 4342-36-3	
三丁錫氯化物	CAS 1461-22-9	
三丁錫亞油酸	CAS 24124-25-2	
三丁錫環烷酸	CAS 85409-17-2	

2. 決定 此項修正將自 2009 年 2 月 1 日起對所有締約方開始生效。

第 RC-5/3 號決定：將甲草胺列入《鹿特丹公約》附件三

締約方大會，

讚賞地注意到 化學品審查委員會的工作，

審議了 化學品審查委員會關於對甲草胺適用事先知情同意程序並據此將之列入《關於在國際貿易中對某些危險化學品和農藥採用事先知情同意程序的鹿特丹公約》附件三的建議，

確信 將該化學品列入《鹿特丹公約》附件三的所有必要條件均已滿足，

1. 決定 修正《鹿特丹公約》附件三，以列入以下化學品：

化學品	相關化學文摘社編號	類別
甲草胺	15972-60-8	農藥

2. 亦決定 本修正應於 2011 年 10 月 24 日對所有締約方生效。

3. 批准 有關甲草胺的決定指導文件。

第 RC-5/4 號決定：將涕滅威列入《鹿特丹公約》附件三

締約方大會，

讚賞地注意到 化學品審查委員會的工作，

審議了 化學品審查委員會關於對涕滅威適用事先知情同意程序並據此將之列入《關於在國際貿易中對某些危險化學品和農藥採用事先知情同意程序的鹿特丹公約》附件三的建議，

確信 將該化學品列入《鹿特丹公約》附件三的所有必要條件均已滿足，

1. 決定 修正《鹿特丹公約》附件三，以列入以下化學品：

化學品	相關化學文摘社編號	類別
涕滅威	116-06-3	農藥

2. 亦決定 本修正應於 2011 年 10 月 24 日對所有締約方生效。

3. 批准 有關涕滅威的決定指導文件。

第 RC-5/5 號決定：將硫丹列入《鹿特丹公約》附件三

締約方大會，

讚賞地注意到 化學品審查委員會的工作，

審議了 化學品審查委員會關於對硫丹適用事先知情同意程序並據此將之列入《關於在國際貿易中對某些危險化學品和農藥採用事先知情同意程序的鹿特丹公約》附件三的建議，

確信 將該化學品列入《公約》附件三的所有必要條件均已滿足，

1. 決定 修正《公約》附件三，以列入以下化學品：

化學品	相關化學文摘社編號	類別
硫丹	115-29-7	農藥

2. 亦決定 本修正應於 2011 年 10 月 24 日對所有締約方生效。

3. 批准 有關硫丹的決定指導文件。

第 RC-6/4 號決定：在《鹿特丹公約》附件三中增列谷硫磷

締約方大會，

讚賞地注意到 化學品審查委員會的工作，

審議了 化學品審查委員會關於對谷硫磷適用事先知情同意程序並據此將之列入《關於在國際貿易中對某些危險化學品和農藥採用事先知情同意程序的鹿特丹公約》附件三的建議，

滿意地看到 將該化學品列入《鹿特丹公約》附件三的所有必要條件均已滿足，

1. 決定 修正《鹿特丹公約》附件三，列入以下化學品：

化學品	相關化學文摘社編號	類別
谷硫磷	86-50-0	殺蟲劑

2. 還決定 本修正應於 2013 年 8 月 10 日對所有締約方生效；

3. 批准 有關谷硫磷的決定指導文件草案。

第 RC-6/5 號決定：在《鹿特丹公約》附件三中增列商業五溴二苯醚

締約方大會，

讚賞地注意到 化學品審查委員會的工作，

審議了 化學品審查委員會關於對五溴二苯醚（化學文摘社編號：32534-81-9）和五溴二苯醚商業混合物適用事先知情同意程序並據此將之列入《關於在國際貿易中對某些危險化學品和農藥採用事先知情同意程序的鹿特丹公約》附件三的建議，

滿意地看到 將該化學品列入《鹿特丹公約》附件三的所有必要條件均已滿足，

1. 決定 修正《鹿特丹公約》附件三，列入以下化學品：

化學品	相關化學文摘社編號	類別
商業五溴二苯醚，包括：		工業用
- 四溴二苯醚	40088-47-9	
- 五溴二苯醚	32534-81-9	

2. 還決定 本修正應於 2013 年 8 月 10 日對所有締約方生效；

3. 批准 有關五溴二苯醚（化學文摘社編號：32534-81-9）和五溴二苯醚商業混合物的決定指導文件草案。

第 RC-6/6 號決定：在《鹿特丹公約》附件三中增列八溴二苯醚

締約方大會，

讚賞地注意到 化學品審查委員會的工作，

審議了 化學品審查委員會關於對八溴二苯醚商業混合物適用事先知情同意程序並據此將之列入《關於在國際貿易中對某些危險化學品和農藥採用事先知情同意程序的鹿特丹公約》附件三的建議，

滿意地看到 將該化學品列入《鹿特丹公約》附件三的所有必要條件均已滿足，

1. 決定 修正《鹿特丹公約》附件三，列入以下化學品：

化學品	相關化學文摘社編號	類別
商業八溴二苯醚，包括：		工業用
- 六溴二苯醚	36483-60-0	
- 七溴二苯醚	68928-80-3	

2. 還決定 本修正應於 2013 年 8 月 10 日對所有締約方生效；

3. 批准 有關八溴二苯醚商業混合物的決定指導文件草案。

第 RC-6/7 號決定：在《鹿特丹公約》附件三中增列全氟辛基磺酸、全氟辛基磺酸鹽、全氟辛基磺酰胺和全氟辛基磺酰

締約方大會，

讚賞地注意到 化學品審查委員會的工作，

審議了 化學品審查委員會關於對全氟辛基磺酸、全氟辛基磺酸鹽、全氟辛基磺酰胺和全氟辛基磺酰適用事先知情同意程序並據此將之列入《關於在國際貿易中對某些危險化學品和農藥採用事先知情同意程序的鹿特丹公約》附件三的建議，

滿意地看到 將該化學品列入《鹿特丹公約》附件三的所有必要條件均已滿足，

1. 決定 修正《鹿特丹公約》附件三，列入以下化學品：

化學品	相關化學文摘社編號	類別
全氟辛基磺酸、全氟辛基磺酸鹽、全氟辛基磺酰胺和全氟辛基磺酰，包括：		工業用
- 全氟辛基磺酸	1763-23-1	
- 全氟辛基磺酸鉀	2795-39-3	
- 全氟辛基磺酸鋰	29457- 72-5	
- 全氟辛基磺酸銨	29081-56-9	
- 全氟辛基磺酸二乙醇胺	70225-14-8	
- 全氟辛基磺酸四乙胺	56773-42-3	

- 全氟辛基磺酸雙癸基二甲基 銨	251099-16-8	
- N-乙基全氟辛基磺酰胺	4151-50-2	
- N-甲基全氟辛基磺酰胺	31506-32-8	
- N-乙基-N-(2-羥乙基)全氟辛 基磺酰胺	1691-99-2	
- N-(2-羥乙基)-N-甲基全氟辛 基磺酰胺	24448-09-7	
- 全氟辛基磺酰氟	307-35-7	

2. *還決定* 本修正應於 2013 年 8 月 10 日對所有締約方生效；

3. *批准* 有關全氟辛基磺酸、全氟辛基磺酸鹽、全氟辛基磺酰胺和全氟辛基磺酰的決定指導文件草案。

RC-7/4：將甲胺磷列入《鹿特丹公約》附件三

締約方大會，

讚賞地注意到 化學品審查委員會的工作，

審議了 化學品審查委員會關於對甲胺磷適用事先知情同意程序並據此將之列入《關於在國際貿易中對某些危險化學品和農藥採用事先知情同意程序的鹿特丹公約》附件三的建議，

確信 列入《鹿特丹公約》附件三的所有要求均已滿足，

1. 決定 修正《鹿特丹公約》附件三，以列入以下化學品：

化學品	相關化學文摘社編號	類別
甲胺磷	10265-92-6	農藥

2. 還決定 刪除附件三中針對“甲胺磷（活性成分超過 600 克/升的該物質可溶液體製劑）”的現有條目；

3. 進一步 決定本修正應於 2015 年 9 月 15 日對所有締約方生效；

4. 批准 關於甲胺磷的決定指導文件草案。

RC-1/11: Settlement of disputes

The Conference of the Parties,

Decides to adopt Annex VI to the Rotterdam Convention setting out the arbitration procedure for purposes of paragraph 2 (a) of article 20 of the Convention and the conciliation procedure for purposes of paragraph 6 of article 20 of the Convention, as contained in the annex to the present decision.

Annex

Settlement of disputes

A. Rules on arbitration

The arbitration procedure for purposes of paragraph 2 (a) of article 20 of the Rotterdam Convention on the Prior Informed *Consent* Procedure for Certain Hazardous Chemicals and Pesticides in International Trade shall be as follows:

Article 1

1. A Party may initiate recourse to arbitration in accordance with article 20 of the Convention by written notification addressed to the other Party to the dispute. The notification shall be accompanied by a statement of the claim, together with any supporting documents, and shall state the subject matter for arbitration including, in particular, the articles of the Convention the interpretation or application of which are at issue.

2. The claimant Party shall notify the secretariat that the Parties are referring a dispute to arbitration pursuant to article 20. The written notification of the claimant Party shall be accompanied by the statement of claim and the supporting documents referred to in paragraph 1 above. The secretariat shall forward the information thus received to all Parties.

Article 2

1. In disputes between two Parties, an Arbitral Tribunal shall be established. It shall consist of three members.

2. Each of the Parties to the dispute shall appoint an arbitrator and the two arbitrators so appointed shall designate by common agreement the third arbitrator, who shall be the President of the Tribunal. The President of the Tribunal shall not be a national of one of the Parties to the dispute, nor have his or her usual place of residence in the territory of one of these Parties, nor be employed by any of them, nor have dealt with the case in any other capacity.

3. In disputes between more than two Parties, Parties in the same interest shall appoint one arbitrator jointly by agreement.

4. Any vacancy shall be filled in the manner prescribed for the initial appointment.

5. If the Parties do not agree on the subject matter of the dispute before the President of the Arbitral Tribunal is designated, the Arbitral Tribunal shall determine the subject matter.

Article 3

1. If one of the Parties to the dispute does not appoint an arbitrator within two months of the date on which the respondent Party receives the notification of the arbitration, the other Party may inform the Secretary-General of the United Nations who shall make the designation within a further two-month period.

2. If the President of the Arbitral Tribunal has not been designated within two months of the date of the appointment of the second arbitrator, the Secretary-General of the United Nations shall, at the request of a Party, designate the President within a further two-month period.

Article 4

The Arbitral Tribunal shall render its decisions in accordance with the provisions of the Convention and International law.

Article 5

Unless the parties to the dispute agree otherwise, the Arbitral Tribunal shall determine its own rules of procedure.

Article 6

The Arbitral Tribunal may, at the request of one of the Parties, recommend essential interim measures of protection.

Article 7

The Parties to the dispute shall facilitate the work of the Arbitral Tribunal and, in particular, using all means at their disposal, shall:

- (a) Provide it with all relevant documents, information and facilities; and
- (b) Enable it, when necessary, to call witnesses or experts and receive their evidence.

Article 8

The Parties and the arbitrators are under an obligation to protect the confidentiality of any information they receive in confidence during the proceedings of the Arbitral Tribunal.

Article 9

Unless the Arbitral Tribunal determines otherwise because of the particular circumstances of the case, the costs of the Tribunal shall be borne by the Parties to the dispute in equal shares. The Tribunal shall keep a record of all its costs and shall furnish a final statement thereof to the Parties.

Article 10

A Party that has an interest of a legal nature in the subject matter of the dispute which may be affected by the decision in the case, may intervene in the proceedings with the consent of the Arbitral Tribunal.

Article 11

The Arbitral Tribunal may hear and determine counterclaims arising directly out of the subject matter of the dispute.

Article 12

Decisions of the Arbitral Tribunal on both procedure and substance shall be taken by a majority vote of its members.

Article 13

1. If one of the Parties to the dispute does not appear before the Arbitral Tribunal or fails to defend its case, the other Party may request the Tribunal to continue the proceedings and to render its decision. Absence of a Party or failure of a Party to defend its case shall not constitute a bar to the proceedings.
2. Before rendering its final decision, the Arbitral Tribunal must satisfy itself that the claim is well founded in fact and law.

Article 14

The Arbitral Tribunal shall render its final decision within five months of the date on which it is fully constituted, unless it finds it necessary to extend the time limit for a period which should not exceed five more months.

Article 15

The final decision of the Arbitral Tribunal shall be confined to the subject matter of the dispute and shall state the reasons on which it is based. It shall contain the names of the members who have participated and the date of the final decision. Any member of the Tribunal may attach a separate or dissenting opinion to the final decision.

Article 16

The award shall be binding on the parties to the dispute. The interpretation of the Convention given by the award shall also be binding upon a Party intervening under article 10 above insofar as it relates to matters in respect of which that Party intervened. The award shall be without appeal unless the parties to the dispute have agreed in advance to an appellate procedure.

Article 17

Any controversy which may arise between those bound by the final decision in accordance with article 16 above, as regards the interpretation or manner of implementation of that decision, may be submitted by any of them for decision to the Arbitral Tribunal which rendered it.

B. Rules on conciliation

The conciliation procedure for purposes of paragraph 6 of article 20 of the Convention shall be as follows.

Article 1

1. A request by a party to a dispute to establish a conciliation commission in consequence of paragraph 6 of article 20 shall be addressed in writing to the Secretariat. The Secretariat shall forthwith inform all Parties accordingly.
2. The conciliation commission shall, unless the parties otherwise agree, be composed of five members, two appointed by each Party concerned and a President chosen jointly by those members.

Article 2

In disputes between more than two parties, parties in the same interest shall appoint their members of the commission jointly by agreement.

Article 3

If any appointments by the parties are not made within two months of the date of receipt by the Secretariat of the written request referred to in article 1, the Secretary-General of the United Nations shall, upon request by a party, make those appointments within a further two-month period.

Article 4

If the President of the conciliation commission has not been chosen within two months of the fourth member of the commission being appointed, the Secretary-General of the United Nations shall, upon request by a party, designate the President within a further two-month period.

Article 5

1. The conciliation commission shall, unless the parties to the dispute otherwise agree, determine its own rules of procedure.
2. The parties and members of the commission are under an obligation to protect the confidentiality of any information they receive in confidence during the proceedings of the commission.

Article 6

The conciliation commission shall take its decisions by a majority vote of its members.

Article 7

The conciliation commission shall render a report with recommendations for resolution of the dispute within twelve months of being established, which the parties shall consider in good faith.

Article 8

Any disagreement as to whether the conciliation commission has competence to consider a matter referred to it shall be decided by the commission.

Article 9

The costs of the Commission shall be borne by the parties to the dispute in shares agreed by them. The Commission shall keep the record of all its costs and shall furnish a final statement thereof to the parties.

2312-76-7

5. In the first column, the entry for "Dinoseb and dinoseb salts" shall be replaced by "Dinoseb and its salts and esters".

6. The following entries shall be listed in the three columns after the entry for "1,2-dibromoethane":

Ethylene dichloride	107-06-2	Pesticide
Ethylene oxide	75-21-8	Pesticide

7. The following entries shall be listed in the three columns after the entry for "Mercury compounds":

Monocrotophos	6923-22-4	Pesticide
Parathion	56-38-2	Pesticide

8. In the first column, the entry for "Pentachlorophenol" shall be replaced by "Pentachlorophenol and its salts and esters".

9. The following entries shall be listed in the three columns after the entry for "Pentachlorophenol":

Toxaphene	8001-35-2	Pesticide
Dustable powder formulations containing a combination of: hazardous		Severely
– Benomyl at or above 7 per cent,	17804-35-2	pesticide
– Carbofuran at or above 10 per cent, and	1563-66-2	formulation
– Thiram at or above 15 per cent	137-26-8	

10. In the first column, the entry for "Methyl-parathion (emulsifiable concentrates (EC) with 19.5%, 40%, 50%, 60% active ingredient and dusts containing 1.5%, 2% and 3% active ingredient)" shall be replaced by "Methyl-parathion (emulsifiable concentrates (EC) at or above 19.5% active ingredient and dusts at or above 1.5% active ingredient)".

11. The following entry shall be listed in the three columns after the entry for "Methyl-parathion":

Asbestos:		
– Actinolite	77536-66-4	Industrial
– Anthophyllite	77536-67-5	Industrial
– Amosite	12172-73-5	Industrial
– Crocidolite	12001-28-4	Industrial
– Tremolite	77536-68-6	Industrial

12. The following entries shall be listed in the three columns after the entry for "Polychlorinated terphenyls":

Tetraethyl lead	78-00-2	Industrial
Tetramethyl lead	75-74-1	Industrial

13. In the second column of the entry for "2,4,5-T", "93-76-5" shall be replaced by "93-76-5*"; in the second column of the entry for "Dinoseb and dinoseb salts", "88-85-7" shall be replaced by "88-85-7*"; in the second column of the entry for "Pentachlorophenol", "87-86-5" shall be replaced by "87-86-5*"; and the following footnote shall be inserted at the end of Annex III:

* Only the CAS numbers of parent compounds are listed. For a list of other relevant CAS numbers, reference may be made to the relevant decision guidance document.

RC-4/5: Inclusion of tributyltin compounds in Annex III of the Convention

The Conference of the Parties,

Noting with appreciation the work of the Chemical Review Committee,

Having considered the recommendation of the Chemical Review Committee to make tributyltin compounds subject to the prior informed consent procedure and accordingly to list them in Annex III of the Rotterdam Convention,

Satisfied that all the requirements for listing in Annex III of the Rotterdam Convention have been met with respect to tributyltin compounds,

1. *Decides* to amend Annex III of the Rotterdam Convention to list the following chemicals in the three columns after the entry for "Toxaphene":

Chemical	Relevant CAS number(s)	Category
All tributyltin compounds including:		Pesticide
Tributyltin oxide	CAS 56-35-9	
Tributyltin fluoride	CAS 1983-10-4	
Tributyltin methacrylate	CAS 2155-70-6	
Tributyltin benzoate	CAS 4342-36-3	
Tributyltin chloride	CAS 1461-22-9	
Tributyltin linoleate	CAS 24124-25-2	
Tributyltin naphthenate	CAS 85409-17-2	

2. *Decides* that this amendment shall enter into force for all Parties on 1 February 2009.

RC-5/3: Listing of alachlor in Annex III to the Rotterdam Convention

The Conference of the Parties,

Noting with appreciation the work of the Chemical Review Committee,

Having considered the recommendation of the Chemical Review Committee to make alachlor subject to the prior informed consent procedure and accordingly to list it in Annex III to the Rotterdam Convention on the Prior Informed Consent Procedure for Certain Hazardous Chemicals and Pesticides in International Trade,

Satisfied that all the requirements for listing in Annex III to the Rotterdam Convention have been met,

1. *Decides* to amend Annex III to the Rotterdam Convention to list the following chemical:

Chemical	Relevant CAS number(s)	Category
Alachlor	15972-60-8	Pesticide

2. Also decides that this amendment shall enter into force for all parties on 24 October 2011.

3. *Approves* the decision guidance document for alachlor.

RC-5/4: Listing of aldicarb in Annex III to the Rotterdam Convention

The Conference of the Parties,

Noting with appreciation the work of the Chemical Review Committee,

Having considered the recommendation of the Chemical Review Committee to make aldicarb subject to the prior informed consent procedure and accordingly to list it in Annex III to the Rotterdam Convention on the Prior Informed Consent Procedure for Certain Hazardous Chemicals and Pesticides in International Trade,

Satisfied that all the requirements for listing in Annex III to the Rotterdam Convention have been met,

1. *Decides* to amend Annex III to the Rotterdam Convention to list the following chemical:

Chemical	Relevant CAS number(s)	Category
Aldicarb	116-06-3	Pesticide

2. *Also decides* that this amendment shall enter into force for all parties on 24 October 2011.

3. *Approves* the decision guidance document for aldicarb.

RC-5/5: Listing of endosulfan in Annex III to the Rotterdam Convention

The Conference of the Parties,

Noting with appreciation the work of the Chemical Review Committee,

Having considered the recommendation of the Chemical Review Committee to make endosulfan subject to the prior informed consent procedure and accordingly to list it in Annex III to the Rotterdam Convention on the Prior Informed Consent Procedure for Certain Hazardous Chemicals and Pesticides in International Trade,

Satisfied that all the requirements for listing the chemical in Annex III to the Convention have been met,

1. *Decides to amend Annex III to the Convention to list the following chemical:*

Chemical	Relevant CAS number(s)	Category
Endosulfan	115-29-7	Pesticide

2. *Also decides that this amendment shall enter into force for all parties on 24 October 2011.*

3. *Approves the decision guidance document for endosulfan.*

RC-6/4: Listing of azinphos-methyl in Annex III to the Rotterdam Convention

The Conference of the Parties,

Noting with appreciation the work of the Chemical Review Committee,

Having considered the recommendation of the Chemical Review Committee to make azinphos-methyl subject to the prior Informed consent procedure and accordingly to list it in Annex III to the Rotterdam Convention on the Prior Informed Consent Procedure for Certain Hazardous Chemicals and Pesticides in International Trade,

Satisfied that all the requirements for listing in Annex III to the Rotterdam Convention have been met,

1. *Decides* to amend Annex III to the Rotterdam Convention to list the following chemical:

Chemical	Relevant CAS number(s)	Category
Azinphos-methyl	86-50-0	Pesticide

2. *Also decides* that this amendment shall enter into force for all parties on 10 August 2013;

3. *Approves* the draft decision guidance document on azinphos-methyl.

RC-6/5: Listing of commercial pentabromodiphenyl ether in Annex III to the Rotterdam Convention

The Conference of the Parties,

Noting with appreciation the work of the Chemical Review Committee,

Having considered the recommendation of the Chemical Review Committee to make pentabromodiphenyl ether (CAS No. 32534-81-9) and pentabromodiphenyl ether commercial mixtures subject to the prior Informed consent procedure and accordingly to list those chemicals in Annex III to the Rotterdam Convention on the Prior Informed Consent Procedure for Certain Hazardous Chemicals and Pesticides in International Trade,

Satisfied that all the requirements for listing in Annex III to the Rotterdam Convention have been met,

1. *Decides* to amend Annex III to the Rotterdam Convention to list the following chemicals:

Chemical	Relevant CAS number(s)	Category
Commercial pentabromodiphenyl ether including:		Industrial
– Tetrabromodiphenyl ether	40088-47-9	
– Pentabromodiphenyl ether	32534-81-9	

2. *Also decides* that this amendment shall enter into force for all parties on 10 August 2013;

3. *Approves* the draft decision guidance document on pentabromodiphenyl ether (CAS No. 32534-81-9) and pentabromodiphenyl ether commercial mixtures.

RC-6/6: Listing of commercial octabromodiphenyl ether in Annex III to the Rotterdam Convention

The Conference of the Parties,

Noting with appreciation the work of the Chemical Review Committee,

Having considered the recommendation of the Chemical Review Committee to make octabromodiphenyl ether commercial mixtures subject to the prior informed consent procedure and accordingly to list those chemicals in Annex III to the Rotterdam Convention on the Prior Informed Consent Procedure for Certain Hazardous Chemicals and Pesticides in International Trade,

Satisfied that all the requirements for listing in Annex III to the Rotterdam Convention have been met,

1. *Decides* to amend Annex III to the Rotterdam Convention to list the following chemicals:

Chemical	Relevant CAS number(s)	Category
Commercial octabromodiphenyl ether including:		Industrial
– Hexabromodiphenyl ether	36483-60-0	
– Heptabromodiphenyl ether	68928-80-3	

2. *Also decides* that this amendment shall enter into force for all parties on 10 August 2013;

3. *Approves* the draft decision guidance document on octabromodiphenyl ether commercial mixtures.

RC-6/7: Listing of perfluorooctane sulfonic acid, perfluorooctane sulfonates, perfluorooctane sulfonamides and perfluorooctane sulfonyls in Annex III to the Rotterdam Convention

The Conference of the Parties,

Noting with appreciation the work of the Chemical Review Committee,

Having considered the recommendation of the Chemical Review Committee to make perfluorooctane sulfonic acid, perfluorooctane sulfonates, perfluorooctane sulfonamides and perfluorooctane sulfonyls subject to the prior informed consent procedure and accordingly to list those chemicals in Annex III to the Rotterdam Convention on the Prior Informed Consent Procedure for Certain Hazardous Chemicals and Pesticides in International Trade,

Satisfied that all the requirements for listing in Annex III to the Rotterdam Convention have been met,

1. *Decides to amend Annex III to the Rotterdam Convention to list the following chemicals:*

Chemical	Relevant CAS number(s)	Category
Perfluorooctane sulfonic acid, perfluorooctane sulfonates, perfluorooctane sulfonamides and perfluorooctane sulfonyls including:		Industrial
– Perfluorooctane sulfonic acid	1763-23-1	
– Potassium perfluorooctane sulfonate	2795-39-3	
– Lithium perfluorooctane sulfonate	29457-72-5	
– Ammonium perfluorooctane sulfonate	29081-56-9	
– Diethanolammonium perfluorooctane sulfonate	70225-14-8	
– Tetraethylammonium perfluorooctane sulfonate	56773-42-3	
– Didecyldimethylammonium perfluorooctane sulfonate	251099-16-8	
– N-Ethylperfluorooctane sulfonamide	4151-50-2	
– N-Methylperfluorooctane sulfonamide	31506-32-8	
– N-Ethyl-N-(2-hydroxyethyl) perfluorooctane sulfonamide	1691-99-2	
– N-(2-hydroxyethyl)-N-methylperfluorooctane sulfonamide	24448-09-7	
– Perfluorooctane sulfonyl fluoride	307-35-7	

2. *Also decides that this amendment shall enter into force for all parties on 10 August 2013;*

3. *Approves the draft decision guidance document on perfluorooctane sulfonic acid, perfluorooctane sulfonates, perfluorooctane sulfonamides and perfluorooctane sulfonyls.*

RC-7/4: Listing of methamidophos in Annex III to the Rotterdam Convention

The Conference of the Parties,

Noting with appreciation the work of the Chemical Review Committee,

Having considered the recommendation of the Chemical Review Committee to make methamidophos subject to the prior informed consent procedure and accordingly to list it in Annex III to the Rotterdam Convention on the Prior Informed Consent Procedure for Certain Hazardous Chemicals and Pesticides in International Trade,

Satisfied that all the requirements for listing in Annex III to the Rotterdam Convention have been met,

1. *Decides to amend Annex III to the Rotterdam Convention to list the following chemical:*

Chemical	Relevant CAS number(s)	Category
Methamidophos	10265-92-6	Pesticide

2. *Also decides to delete the existing entry in Annex III for “methamidophos (soluble liquid formulations of the substance that exceed 600 g active ingredient/l)”;*

3. *Further decides that this amendment shall enter into force for all parties on 15 September 2015;*

4. *Approves the draft decision guidance document on methamidophos.*

二零一九年十月二十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 25 de Outubro de 2019.
— A Chefe do Gabinete, *O Lam.*

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過行政長官二零一九年五月二十七日及八月五日批示：

張惠恩及莫錦笑——根據第12/2015號法律第五條第一款及第六條第一款的規定，獲聘以行政任用合同方式在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員，薪俸點110點，試用期六個月，自二零一九年十月三日生效。

透過行政長官二零一九年九月三日批示：

黃子建及麥楚鴻——根據第12/2015號法律第五條第一款及第六條第一款的規定，分別獲聘以行政任用合同方式在政府總部輔助部門擔任第一職階重型車輛司機及第一職階輕型車輛司機，薪俸點170點及150點，試用期六個月，自二零一九年十月八日生效。

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 27 de Maio e 5 de Agosto de 2019:

Cheong Wai Ian e Mo Jin Xiao — admitidas em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, para o exercício das funções de auxiliar, 1.º escalão, índice 110, nos SASG, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Outubro de 2019.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 3 de Setembro de 2019:

Wong Chi Kin e Mak Cho Hong — admitidos em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, para o exercício das funções de motorista de pesados, 1.º escalão, e motorista de ligeiros, 1.º escalão, índices 170 e 150, respectivamente, nos SASG, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Outubro de 2019.

透過簽署人二零一九年九月十八日批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第二款(二)項的規定，以附註形式修改下列人員在政府總部輔助部門擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款如下所列。

梁綺雯，自二零一九年十月十四日晉階至第三職階特級行政技術助理員，薪俸點330點；

李慧盈及梁永君，自二零一九年十月十日晉階至第二職階首席行政技術助理員，薪俸點275點；

高國賢，自二零一九年十月九日晉階至第四職階輕型車輛司機，薪俸點180點。

透過簽署人二零一九年十月十五日批示：

陳碧茵——根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項及第二款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改其在政府總部輔助部門擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點305點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零一九年十月二十四日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Por despachos da signatária, de 18 de Setembro de 2019:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, conforme a seguir discriminado:

Leong I Man progride para assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 14 de Outubro de 2019;

Lei Wai Ieng e Leong Weng Kuan progridem para assistentes técnicas administrativas principais, 2.º escalão, índice 275, a partir de 10 de Outubro de 2019;

Kou Kuok Yin progride para motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, a partir de 9 de Outubro de 2019.

Por despacho da signatária, de 15 de Outubro de 2019:

Chan Pek Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções nos SASG, ascendendo a assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 24 de Outubro de 2019.
— A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

經濟財政司司長辦公室

聲明

為著有關效力，茲聲明，根據第12/2015號法律第九條第一款及第十五條(三)項的規定，本辦公室第三職階顧問高級技術員許爽瑜自二零一九年十一月一日調職至博彩監察協調局日起，其在本辦公室的不具期限的行政任用合同失效。

二零一九年十月二十三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 丁雅勤

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo, da técnica superior assessora, 3.º escalão, Hoi Song U, deste Gabinete, caduca em 1 de Novembro de 2019, data em que inicia as funções na Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, por mobilidade, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, e 15.º, alínea 3), da Lei n.º 12/2015.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 23 de Outubro de 2019. — A Chefe do Gabinete, *Teng Nga Kan*.

保安司司長辦公室

第 151/2019 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款、第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條以及第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准於金蓮花廣場安裝及使用1台錄像監視系統攝影機（編號CAM-2-1）。

二、取消使用經第115/2018號保安司司長批示許可續期使用於上址的1台錄像監視系統攝影機（編號CAM-2）。

三、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

四、第一款所指攝影機的使用許可期間與第115/2018號保安司司長批示所指之屆滿日一致，可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

五、本批示於公佈翌日生效。

六、將本批示通知治安警察局。

二零一九年十月二十一日

保安司司長 黃少澤

第 152/2019 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第25/2001號行政法規修改的第6/1999號行政法規第四條第二款，第111/2014號行政命令第一條的規定，以及按照四月十五日第93/96/M號訓令核准的《澳門保安部隊高等學校規章》第一百條及第一百零三條的規定，作出本批示：

一、現透過錄取考試方式，招考由澳門保安部隊高等學校舉辦之第十八屆警官及消防官培訓課程學員三十名，以填補治安警

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 151/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014, do artigo 8.º, dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os pedidos e respectivos fundamentos apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo a instalação e utilização de 1 câmara de videovigilância (n.º CAM-2-1) na Praça Flor de Lótus.

2. O cancelamento da renovação de utilização de 1 câmara de videovigilância (n.º CAM-2) no local acima referido, cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 115/2018.

3. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

4. O prazo da autorização referido no ponto 1. coincide com o prazo constante do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 115/2018, podendo este ser renovado mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

21 de Outubro de 2019.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 152/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2001, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014, e ao abrigo do disposto nos artigos 100.º e 103.º do Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, o Secretário para a Segurança manda:

1. É aberto o concurso de admissão para a admissão de trinta alunos ao 18.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Polícia de Segurança Pública e ao Corpo de Bombeiros, a ministrar na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), com vista ao preenchimento de vinte vagas do quadro da carreira superior do Corpo de Polícia de Segu-

察局高級職程二十缺以及消防局高級職程十缺，學員名額分配如下：

- (一) 治安警察局之報考人：十個；
- (二) 消防局之報考人：五個；
- (三) 非治安警察局或非消防局之報考人：十五個；

(四) 倘上述第(一)款及第(二)款所述之名額未能完全被填補時，則由非治安警察局或非消防局之報考人依總評分次序填補剩餘之空缺，相反亦然。

二零一九年十月二十四日

保安司司長 黃少澤

第 153/2019 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第25/2001號行政法規修改的第6/1999號行政法規第四條第二款，第111/2014號行政命令第一條的規定，以及按照四月十五日第93/96/M號訓令核准的《澳門保安部隊高等學校規章》第一百零一條的規定，作出本批示：

負責協調及執行第十八屆警官及消防官培訓課程錄取考試的甄選委員會，由以下成員組成：

主席：林壘立消防總長

委員：陳健武副消防總長

劉幸儀副警務總長

盧金燕關務監督

候補委員：梁志生副警務總長

陳宇川警司

秘書：陳志偉一等消防區長

二零一九年十月二十四日

保安司司長 黃少澤

第 154/2019 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款、以及

rança Pública e de dez vagas do quadro da carreira superior do Corpo de Bombeiros, sendo:

- 1) Candidatos pertencentes ao CPSP: dez vagas;
- 2) Candidatos pertencentes ao CB: cinco vagas;
- 3) Candidatos não pertencentes ao CPSP ou ao CB: quinze vagas.
- 4) Se as vagas destinadas aos candidatos mencionadas nas alíneas 1) e 2) não sejam totalmente preenchidas, poderão ser preenchidas pelos candidatos não pertencentes ao CPSP ou ao CB, tendo, como critério, a classificação final do concurso, por ordem decrescente e vice-versa.

24 de Outubro de 2019.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2001, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014, e ao abrigo do disposto no artigo 101.º do Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, o Secretário para a Segurança manda:

O júri de selecção para coordenar e executar as fases do concurso de admissão ao 18.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Polícia de Segurança Pública e ao Corpo de Bombeiros, é constituído por:

Presidente: Chefe principal, Lam Loi Lap.

Vogais: Chefe-ajudante, Chan Kin Mou;

Subintendente, Lao Hang Yi Clara; e

Comissária alfandegária, Lou Kam In.

Vogais suplentes: Subintendente, Leung Chi San; e

Comissário, Chan U Chun.

Secretário: Chefe de primeira, Chan Chi Wai.

24 de Outubro de 2019.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 154/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e

第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮司法警察局提出的申請及依據後，批准經第164/2017號保安司司長批示許可安裝於司法警察局總部大樓（79台）及氹仔鴻發花園司法警察局毒品罪案調查處（1台）的錄像監視系統攝影機續期使用，合共80台。

二、司法警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、本批示許可期間為兩年，自前一許可期間屆滿日起計算，可續期。為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示自公佈後翌日生效。

五、將本批示通知司法警察局。

二零一九年十月二十四日

保安司司長 黃少澤

第155/2019號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款，第111/2014號行政命令第一款，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准取消使用及安裝錄像監視系統攝影機如下：

（一）取消使用經第111/2018號保安司司長批示安裝於畢仕達大馬路的1台錄像監視系統攝影機（編號：D075）；

（二）批准於下列公共地方（附表）安裝及使用1台錄像監視系統攝影機。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、第一款（二）項所指的攝影機使用許可期間與第111/2018號保安司司長批示所指的屆滿日一致，可續期。為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

entidades públicos), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos), e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os pedidos e respectivos fundamentos apresentados pela Polícia Judiciária (PJ), autorizo a renovação da utilização de 80 câmaras de videovigilância instaladas no Edifício da Sede da PJ (79 câmaras) e na Divisão de Investigação e Combate ao Tráfico de Estupefacientes da PJ no Edifício Hung Fat Garden da Taipa (1 câmara), cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 164/2017.

2. A PJ é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização é de dois anos, contando-se o prazo desde o termo da anterior autorização, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho à PJ.

24 de Outubro de 2019.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 155/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os pedidos e respectivos fundamentos de cancelamento da utilização e de instalação de câmaras de videovigilância, apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo:

1) O cancelamento da utilização de 1 câmara de videovigilância (n.º D075) instalada na Avenida de Marciano Baptista, cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 111/2018;

2) O pedido de instalação e utilização de 1 câmara de videovigilância nos espaços públicos mencionados em Anexo.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização referido na alínea 2) do ponto 1. coincide com o prazo constante do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 111/2018, podendo este ser renovado mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

四、本批示於公佈翌日生效。

五、將本批示通知治安警察局。

二零一九年十月二十四日

保安司司長 黃少澤

附表

序號	區域	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
1.	D區	D075A	畢仕達大馬路	畢仕達大馬路， 高美士街， 金蓮花廣場

二零一九年十月二十四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

運輸工務司司長辦公室

第 42/2019 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第32/2018號行政法規《回收業設備及車輛資助計劃》第七條的規定，作出本批示。

一、第41/2018號運輸工務司司長批示所訂定之回收業設備及車輛資助計劃的申請期延長至二零二零年十一月二十五日。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年十月十八日

運輸工務司司長 羅立文

二零一九年十月二十一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 Carlos Rangel Fernandes

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

24 de Outubro de 2019.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

ANEXO

N.º sequencial	Zona	N.º da câmara	Localização	Área de vigi-lância
1.	Zona D	D075A	Avenida de Marciano Baptista	Avenida de Marciano Baptista, Rua de Luís Gonzaga Gomes e Praça Flor de Lótus

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 24 de Outubro de 2019. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 42/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2018 (Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Sector de Recolha de Resíduos), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É prorrogado até 25 de Novembro de 2020 o prazo de candidatura ao Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Sector de Recolha de Resíduos, fixado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 41/2018.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Outubro de 2019.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 21 de Outubro de 2019. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Carlos Rangel Fernandes*.

審計署

批示摘錄

摘錄自審計局局長於二零一九年十月十八日的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改張詠儀在本署擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階首席高級技術員，薪俸點為565點，自二零一九年十月十日起生效。

摘錄自審計長於二零一九年十月二十三日的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第十五條，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改第二職階一等高級技術員鄧廣林在本署擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席高級技術員，薪俸點540點，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第十五條，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改第二職階一等技術輔導員梁鳳姬在本署擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第十五條，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改第二職階一等技術輔導員趙美霞在本署擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點，自本批示摘錄公佈日起生效。

摘錄自審計長於二零一九年十月二十四日的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第十五條，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改第二職階一等技術輔導員歐陽永俊、李精嫻及盧秉良在本署擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點，自本批示摘錄公佈日起生效。

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços de Auditoria, de 18 de Outubro de 2019:

Cheong Weng I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnica superior principal, 2.^o escalão, índice 565, neste Comissariado, nos termos dos artigos 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, e 4.^o da Lei n.^o 12/2015, a partir de 10 de Outubro de 2019.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 23 de Outubro de 2019:

Tang Kuong Lam, técnico superior de 1.^a classe, 2.^o escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento de longa duração ascendendo a técnico superior principal, 1.^o escalão, índice 540, neste Comissariado, nos termos dos artigos 14.^o, n.^o 1, alínea 2), e 15.^o da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017, e 2.^o, alínea 3), e 5.^o do Regulamento Administrativo n.^o 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^o 23/2017, e 4.^o da Lei n.^o 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Leong Fong Kei, adjunta-técnica de 1.^a classe, 2.^o escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo a adjunta-técnica principal, 1.^o escalão, índice 350, neste Comissariado, nos termos dos artigos 14.^o, n.^o 1, alínea 2), e 15.^o da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017, e 2.^o, alínea 3), e 5.^o do Regulamento Administrativo n.^o 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^o 23/2017, e 4.^o da Lei n.^o 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Chio Mei Ha, adjunta-técnica de 1.^a classe, 2.^o escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento de longa duração ascendendo a adjunta-técnica principal, 1.^o escalão, índice 350, neste Comissariado, nos termos dos artigos 14.^o, n.^o 1, alínea 2), e 15.^o da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017, e 2.^o, alínea 3), e 5.^o do Regulamento Administrativo n.^o 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^o 23/2017, e 4.^o da Lei n.^o 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 24 de Outubro de 2019:

Au Ieong Weng Chon, Lei Cheng Seong e Lou Peng Leong, adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 2.^o escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração ascendendo a adjuntos-técnicos principais, 1.^o escalão, índice 350, neste Comissariado, nos termos dos artigos 14.^o, n.^o 1, alínea 2), e 15.^o da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017, e 2.^o, alínea 3), e 5.^o do Regulamento Administrativo n.^o 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^o 23/2017, e 4.^o da Lei n.^o 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

聲明**Declaração**

茲聲明，本署編制內第二職階首席顧問高級技術員劉偉明，由二零一九年十一月一日起以相同職程及職級調任至經濟局的人員編制。

Para os devidos efeitos se declara que Lau Wai Meng, técnico superior assessor principal, 2.º escalão, do quadro do pessoal deste Comissariado, será transferido para o quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, na mesma carreira e categoria, a partir de 1 de Novembro de 2019.

二零一九年十月二十四日於審計長辦公室

辦公室主任 何慧卿

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 24 de Outubro de 2019. — A Chefe do Gabinete, *Ho Wai Heng*.

警察總局**SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS****批示摘錄****Extracto de despacho**

摘錄自警察總局局長於二零一九年十月二十五日作出的批示：

Por despacho do comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, de 25 de Outubro de 2019:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項、第二款連同第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改梁奕桐在本局擔任職務的不具期限行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

Leong Iek Tong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

二零一九年十月二十五日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

Serviços de Polícia Unitários, aos 25 de Outubro de 2019. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

海關**SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA****批示摘錄****Extractos de despachos**

摘錄自保安司司長於二零一九年九月二十三日所作的批示：

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Setembro de 2019:

鑑於符合第2/2008號法律第八條第四款的規定，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及經第65/2013號行政命令修改第21/2001號行政法規第三十條的規定，確定委任為海關關員編制一般基礎職程第一職階一等關員，其名單如下：

O seguinte pessoal — nomeado, definitivamente, verificadores de primeira alfandegários, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro do pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega, tendo em consideração o disposto no artigo 8.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, nos termos dos artigos 19.º e 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 30.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, alterado pela Ordem Executiva n.º 65/2013:

關員編號	48991	歐比度
"	55991	羅煌璋
"	60991	湯達滿
"	63991	何子健

Verificador alfandegário n.º	48 991	Alberto Quinn
»	55 991	Lo Wong Cheong
»	60 991	Tong Tat Mun
»	63 991	Ho Tsz Kin

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自二零一九年十月四日開始計算。

摘錄自保安司司長於二零一九年十月三日所作之批示：

根據第15/2009號法律第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第八條，以及經第25/2008號行政法規重新公佈之第21/2001號行政法規第二十條第二款（一）項及第三十二條第一款之規定，鑑於海關海上巡邏處處長副關務總長布家明，編號39921，具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一九年十月十二日起，續期一年。

根據第15/2009號法律第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第八條，以及經第25/2008號行政法規重新公佈之第21/2001號行政法規第十二條第二款（一）項及第三十二條第一款之規定，鑑於海關行動策劃處處長副關務總長江慧儀，編號105920，具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一九年十月十二日起，續期一年。

根據第15/2009號法律第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第八條，以及經第25/2008號行政法規重新公佈之第21/2001號行政法規第十二條第二款（二）項及第三十二條第一款之規定，鑑於海關情報處處長副關務總長陳永禧，編號07981，具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一九年十月十二日起，續期一年。

根據第15/2009號法律第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第八條，以及經第25/2008號行政法規重新公佈之第21/2001號行政法規第十五條第二款（一）項及第三十二條第一款之規定，鑑於海關澳門關檢處處長副關務總長黃永明，編號20921，具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一九年十月十二日起，續期一年。

根據第15/2009號法律第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第八條，以及經第25/2008號行政法規重新公佈之第21/2001號行政法規第二條第二款（十二）項、第二十九條及第三十二條第一款之規定，鑑於海關培訓中心主任副關務總長戚堅好，編號01910，具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一九年十月二十二日起，續期一年。

A antiguidade e o vencimento relativos à promoção ao posto em questão do pessoal acima referido são contados a partir de 4 de Outubro de 2019.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Outubro de 2019:

Jose Pou, subintendente alfandegário n.º 39 921 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Policiamento Marítimo dos Serviços de Alfândega, nos termos dos artigos 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 20.º, n.º 2, alínea I), e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2008, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das funções, a partir de 12 de Outubro de 2019.

Kong Wai Yi, subintendente alfandegária n.º 105 920 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Planeamento Operacional dos Serviços de Alfândega, nos termos dos artigos 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 12.º, n.º 2, alínea I), e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2008, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das funções, a partir de 12 de Outubro de 2019.

Chan Weng Hei, subintendente alfandegário n.º 07 981 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Informações dos Serviços de Alfândega, nos termos dos artigos 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 12.º, n.º 2, alínea 2), e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2008, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das funções, a partir de 12 de Outubro de 2019.

Wong Weng Meng, subintendente alfandegário n.º 20 921 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Fiscalização Alfandegária de Macau dos Serviços de Alfândega, nos termos dos artigos 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 15.º, n.º 2, alínea I), e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2008, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das funções, a partir de 12 de Outubro de 2019.

Chek Kin Hou, subintendente alfandegária n.º 01 910 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Centro de Formação Alfandegária dos Serviços de Alfândega, nos termos dos artigos 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, alínea I2), 29.º e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2008, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das funções, a partir de 22 de Outubro de 2019.

摘錄自保安司司長於二零一九年十月八日所作的批示：

鑑於符合第2/2008號法律第八條第四款的規定，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及經第65/2013號行政命令修改第21/2001號行政法規第三十條所指的規定，關員編號36991——徐李盪獲確定委任為海關關員編制一般基礎職程第一職階一等關員。

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自二零一九年九月二十三日開始計算。

摘錄自保安司司長於二零一九年十月二十四日所作的批示：

鑑於符合第2/2008號法律修訂的第3/2003號法律第十一條第一款、第十七條第一款的規定，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第1/2004號行政法規第三十一條的規定，確定委任刊登於二零一九年十月三日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第一至第四名之海關關務督察，為海關關員編制高級職程第一職階副關務監督，其名單如下：

關務督察編號 52921——余展強

" 102921——梁建華

" 39931——林健軍

" 26901——許永德

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自就職日開始計算。

二零一九年十月二十五日於海關

副關長 黃文忠

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Outubro de 2019:

Choi Lei Ton, verificador alfandegário n.º 36 991 — nomeado, definitivamente, verificador de primeira alfandegário, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro do pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega, tendo em consideração o disposto no artigo 8.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, nos termos dos artigos 19.º e 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 30.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, alterado pela Ordem Executiva n.º 65/2013.

A antiguidade e o vencimento relativos à promoção ao posto em questão do pessoal acima referido são contados a partir de 23 de Setembro de 2019.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Outubro de 2019:

Os inspectores alfandegários abaixo mencionados, classificados do 1.º ao 4.º lugares da lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 40/2019, II Série, de 3 de Outubro — nomeados, definitivamente, subcomissários alfandegários, 1.º escalão, da carreira superior do quadro do pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega, por harmonização com os estipulados nos artigos 11.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, da Lei n.º 3/2003, alterada pela Lei n.º 2/2008, ao abrigo dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, e 31.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2004:

Inspector alfandegário n.º 52 921 — U Chin Keong

» n.º 102 921 — Leung Kin Wah

» n.º 39 931 — Lam Kin Kuan

» n.º 26 901 — Hoi Weng Tak

A antiguidade e o vencimento em relação à promoção ao posto em questão do pessoal acima referido são contados a partir do dia de tomada de posse.

Serviços de Alfândega, aos 25 de Outubro de 2019. — O Subdirector-geral, *Vong Man Chong*.

立法會輔助部門

議決摘錄

立法會執行委員會於二零一九年十月十一日議決如下：

姜燕——根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律第九條及第三十七條之規定，以定期委任方式委任為顧問，自二零一九年十月十六日起，為期兩年。

二零一九年十月二十五日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 11 de Outubro de 2019:

Jiang Yan — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, como assessora destes Serviços, nos termos dos artigos 9.º e 37.º da Lei n.º 11/2000, alterada pelas Leis n.º 14/2008, n.º 1/2010 e n.º 3/2015, a partir de 16 de Outubro de 2019.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 25 de Outubro de 2019. — A Secretária-geral, *Ieong Soi U*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零一九年十月十六日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條、十二月二十日第1/1999號法律第十六條所指附件二(二)項、八月二十四日第60/92/M號法令第七條第一款(C)項、八月二日第7/2004號法律第二十九條第一款、經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款第(七)項的規定，初級法院第三職階法院首席書記員Acácio Coelho及Aníbal Manuel Gonçalves的個人勞動合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一九年十一月一日起生效。

二零一九年十月二十五日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零一九年十月八日的批示：

周波潭——根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款(二)項的規定，其在本辦公室擔任第一職階一等行政技術助理員之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一九年十月五日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一九年十月十四日的批示：

馮步華——根據第14/2009號法律第十三條第二款(一)項，以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的行政任用合同第三條款，自二零一九年十月九日起晉階為第二職階輕型車輛司機。

郭振希——根據第14/2009號法律第十三條第二款(一)項，以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的行政任用合同第三條款，自二零一九年十月九日起晉階為第二職階輕型車輛司機。

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despachos da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 16 de Outubro de 2019:

Acácio Coelho e Aníbal Manuel Gonçalves, escrivães judiciais principais, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, do TJB — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalão, nos termos dos artigos 99.º da Lei Básica da RAEM, alínea 2), do Anexo II referida pelo artigo 16.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, 7.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, 29.º, n.º 1, da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, e 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, conjugado com o n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, a partir de 1 de Novembro de 2019.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 25 de Outubro de 2019. — A Chefe do Gabinete, Chan Iok Lin.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 8 de Outubro de 2019:

Zhou Botan — alterado o respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, para regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Outubro de 2019.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 14 de Outubro de 2019:

Fong Pou Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para motorista de ligeiros, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 9 de Outubro de 2019.

Kuok Chan Hei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para motorista de ligeiros, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 9 de Outubro de 2019.

盧志偉、陳榮華及張德偉——根據第14/2009號法律第十三條第二款(一)項,以及第12/2015號法律第四條第二款、第六條第二款(一)項的規定,以附註形式修改其在本辦公室的行政任用合同第二及第三條款,自二零一九年十月九日起,修改為長期行政任用合同,並由同日起晉階為第二職階輕型車輛司機。

二零一九年十月二十三日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

Lou Chi Vai, Chan Weng Wa e Cheong Tak Wai — alteradas, por averbamento, as cláusulas 2.ª e 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, e alterados os respectivos contratos para contratos administrativos de provimento de longa duração progredindo para motorista de ligeiros, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 9 de Outubro de 2019.

Gabinete do Procurador, aos 23 de Outubro de 2019. — O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

新聞局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一九年十月二十一日作出的批示:

馮嘉榮,第二職階二等技術員——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及第12/2015號法律第四條第二款之規定,以附註形式修改其在本局的行政任用合同第三條款,晉級為第一職階一等技術員,薪俸點400點,自本批示摘錄公佈日起生效。

二零一九年十月二十四日於新聞局

局長 陳致平

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do director do Gabinete, de 21 de Outubro de 2019:

Fong Ka Weng, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento ascendendo a técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, neste Gabinete, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Gabinete de Comunicação Social, aos 24 de Outubro de 2019. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

個人資料保護辦公室

批示摘錄

摘錄自主任於二零一九年十月十五日作出的批示:

根據第12/2015號法律第四條,以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定,以附註方式修改林碧瑜在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款,晉階為第二職階一等技術輔導員,薪俸點320點,自二零一九年十月十一日起生效。

摘錄自主任於二零一九年十月十六日作出的批示:

根據第12/2015號法律第四條,以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款的規定,以附註方式修改林碧瑜在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款,晉級為第一職階首席技術輔導員,薪俸點350點,自公佈日起生效。

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extractos de despachos

Por despacho do coordenador, de 15 de Outubro de 2019:

Lam Pek U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 11 de Outubro de 2019.

Por despacho do coordenador, de 16 de Outubro de 2019:

Lam Pek U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento ascendendo a adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir da data da sua publicação.

摘錄自主任於二零一九年十月十七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款：

區潔嫻，晉階至第三職階特級技術員，薪俸點545點，自二零一九年十月十五日起生效；

尹樂，晉階至第二職階顧問高級技術員，薪俸點625點，自二零一九年十月十六日起生效。

二零一九年十月二十三日於個人資料保護辦公室

主任 楊崇蔚

Por despachos do coordenador, de 17 de Outubro de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

Ao Kit Sim, progredindo para técnica especialista, 3.º escalão, índice 545, a partir de 15 de Outubro de 2019;

Yin Le, progredindo para técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 16 de Outubro de 2019.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 23 de Outubro de 2019. — O Coordenador do Gabinete, *Yang Chongwei*.

政策研究和區域發展局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一九年十月十八日之批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項及第二款，以及按照第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改第二職階一等技術員李德民在本局的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席技術員，薪俸點450點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零一九年十月二十一日於政策研究和區域發展局

代局長 吳海恩

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTUDO DE POLÍTICAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Outubro de 2019:

Lei Tak Man, técnico de 1.^a classe, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo a técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, aos 21 de Outubro de 2019. — O Director dos Serviços, substituto, *Ung Hoi Ian*.

禮賓公關外事辦公室

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一九年七月三十日作出的批示：

根據第233/2012號行政長官批示第五款的規定，何永源、梁守明及蘇中財於本辦公室任職的個人勞動合同獲准續期，自二

GABINETE DE PROTOCOLO, RELAÇÕES PÚBLICAS E ASSUNTOS EXTERNOS

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 30 de Julho de 2019:

Ho Weng Un, Leong Sao Meng e Sou Chong Choi — renovados os contratos individuais de trabalho, com este Gabinete, nos termos do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo

零一九年九月一日起至二零二零年八月三十一日止。

二零一九年十月十八日於禮賓公關外事辦公室

辦公室主任 李月梅

人才發展委員會

批示摘錄

按照簽署人於二零一九年十月二十四日作出之批示：

吳靜茹，根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改行政任用合同第三條款，晉升為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，自公佈日起生效。

二零一九年十月二十四日於人才發展委員會

秘書長 蘇朝暉

行政公職局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一九年七月四日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條及第12/2015號法律第五條第一款的規定，以不具期限的行政任用合同制度任用梁嘉琪在本局擔任人力資源管理範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點430，試用期六個月，自二零一九年十月三日起生效。

按局長於二零一九年十月十八日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改劉仕瑩、吳嘉慧及鄒庭峰在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零一九年十月二十二日於行政公職局

局長 高炳坤

n.º 233/2012, a partir de 1 de Setembro de 2019 até 31 de Agosto de 2020.

Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, aos 18 de Outubro de 2019. — A Coordenadora do Gabinete, *Lei Ut Mui*.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 24 de Outubro de 2019:

Ng Cheng U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento para técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação.

Comissão de Desenvolvimento de Talentos, aos 24 de Outubro de 2019. — O Secretário-geral, *Sou Chio Fai*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Julho de 2019:

Leong Ka Kei — provido em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, área de gestão de recursos humanos, da carreira de técnico superior, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Outubro de 2019.

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Outubro de 2019:

Lao Si Ieng, Ng Ka Wai e Chau Teng Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 22 de Outubro de 2019. — O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

法務局

批示摘錄

按簽署人於二零一九年十月二十一日作出之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，法律推廣範疇第二職階一等技術員林松恩，獲確定委任為本局人員編制技術員人員組別法律推廣範疇第一職階首席技術員，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零一九年十月二十四日於法務局

局長 劉德學

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 21 de Outubro de 2019:

Lam Chong Ian, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, área de divulgação jurídica — nomeado, definitivamente, técnico principal, 1.º escalão, área de divulgação jurídica, do grupo de pessoal técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 24 de Outubro de 2019. — O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

身份證明局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零一九年九月十七日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款及現行《澳門公共行政人員通則》第二十二條的規定，在二零一九年八月十四日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的統一管理制度的專業或職務能力評估開考的最後成績名單中，排名第六位之合格應考人杜煥明，獲臨時委任為本局人員編制內第一職階二等技術輔導員（公眾接待行政技術輔助範疇）。

摘錄自本局副局長於二零一九年九月二十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改歐陽凱怡、陳廣浩、鄭碧欣、趙康朗、范伊娜、尤嘉敏、官國敏、黎施儀、劉可怡、李嘉雯、李錦永、李月英、梁彥雯、梁宏添、梁穎雯、勞文浩、吳子豪、吳志偉、伍雪儀、譚永慧及王丹尼在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第三職階特級技術輔導員，薪俸點430點，自二零一九年九月二十二日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零一九年九月二十七日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局法律事務及公共關係處處長陳嘉宜因具備合適

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Setembro de 2019:

Tou Wun Meng, candidato classificado em 6.º lugar no concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 33/2019, II Série, de 14 de Agosto — nomeada, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de apoio técnico-administrativo com atendimento ao público, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º do ETAPM, vigente.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 23 de Setembro de 2019:

Ao Ieong Hoi I, Chan Kuong Hou, Cheang Pek Ian, Chio Hong Long, Fan I Na, Iao Ka Man, Kun Kuok Man, Lai Si I, Lau Ho I, Lei Carmen Leonor, Lei Kam Weng, Lei Ut Ieng, Leong In Man, Leong Wang Tim, Leong Weng Man, Lou Man Hou Miguel Castilho, Ng Chi Hou, Ng Chi Wai, Ng Sut I, Tam Weng Wai e Wong Tan Nei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Setembro de 2019.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Setembro de 2019:

Chan Ka I — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Relações Públicas destes Serviços, nos termos dos artigos

的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零一九年十二月十四日起獲續期兩年。

摘錄自行政法務司司長於二零一九年十月三日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局身份證處處長尹潔琳因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零一九年十二月十四日起獲續期兩年。

摘錄自本局副局長於二零一九年十月三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改曾丹媚、鄭穎斯、朱海雲、容永安、林樹昌、劉曉汶、李嘉敏、李明基、梁玉清、梁永杰、梁綺靖、莫倩倫、孫麗明、鄧珊、黃曉琳及黃銀慧在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點415點，自二零一九年九月二十七日起生效。

摘錄自本局副局長於二零一九年十月八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改王翠華在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點415點，自二零一九年十月四日起生效。

摘錄自本局局長於二零一九年十月二十二日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改容敏玲及張志芳在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，變更為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400點，自公佈日起生效。

聲明

本局向行政公職局徵用的第一職階一等翻譯員羅文迪，因徵用期滿而終止在本局之職務，並自二零一九年十月二十三日起返回原部門。

二零一九年十月二十四日於身份證明局

局長 歐陽瑜

5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 14 de Dezembro de 2019.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Outubro de 2019:

Van Kit Lam — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Bilhete de Identidade destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 14 de Dezembro de 2019.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 3 de Outubro de 2019:

Chang Tan Mei, Cheang Weng Si, Chu Hoi Wan, Iong Veng Hon, Lam Su Cheong, Lao Hio Man Joana, Lei Ka Man, Lei Ming Kei, Leong Iok Cheng, Leong Weng Kit, Leung I Cheng, Mok Sin Lon, Sun Lai Meng, Tang San, Wong Hio Lam e Wong Ngan Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Setembro de 2019.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 8 de Outubro de 2019:

Wong Choi Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 4 de Outubro de 2019.

Por despachos da directora dos Serviços, de 22 de Outubro de 2019:

Iong Man Leng e Cheong Chi Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para adjuntas-técnicas especialistas, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, a partir da data da sua publicação, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Armando Monsalvarga Lo, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, requisitada nestes Serviços, cessou as suas funções no termo do prazo da sua requisição, regressando ao seu Serviço de origem, a partir de 23 de Outubro de 2019.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 24 de Outubro de 2019. — A Directora dos Serviços, *Ao Ieong U.*

印務局**批示摘錄**

按照本人於二零一九年十月十四日的批示：

本局第一職階一等技術輔導員蔣華輝及張錦櫻，屬長期行政任用合同人員——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項，並配合第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點320點，自二零一九年十月十一日起生效。

二零一九年十月十八日於印務局

局長 陳日鴻

市政署**決議摘錄**

按本署市政管理委員會於二零一九年十月十一日會議所作之決議：

根據第4/2017號法律修改第14/2009號法律第十四條第一款（一）項的規定，以行政任用合同任用的環境衛生及執照廳第三職階顧問高級技術員張國然，獲准職級調整為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸660點，自公佈日起生效。

根據第4/2017號法律修改第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以行政任用合同任用的市政管理委員會第二職階首席高級技術員麥惠英，獲准職級調整為第一職階顧問高級技術員，薪俸600點，自公佈日起生效。

二零一九年十月十七日於市政署

市政管理委員會委員 杜淑儀

退休基金會**批示摘錄***退休/撫卹金的訂定*

按照行政法務司司長於二零一九年十月十六日作出的批示：

（一）衛生局第四職階高級護士羅丁珠，退休及撫卹制度會員編號172979，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二

IMPrensa Oficial**Extracto de despacho**

Por despachos do signatário, de 14 de Outubro de 2019:

Cheong Wa Fai e Cheung Kam Ying, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, desta Imprensa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos para exercerem as funções de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 11 de Outubro de 2019.

Imprensa Oficial, aos 18 de Outubro de 2019. — O Administrador, *Chan Iat Hong*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS**Extractos de deliberações**

Por deliberações do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, na sessão realizada em 11 de Outubro de 2019:

Cheong Koc Iun, técnico superior assessor, 3.º escalão, do DHAL, provido em regime de contrato administrativo de provimento — alterada a categoria para técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir da data da sua publicação.

Mak Wei Ieng, técnica superior principal, 2.º escalão, do CA, provida em regime de contrato administrativo de provimento — alterada a categoria para técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir da data da sua publicação.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 17 de Outubro de 2019. — A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I*.

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos***Fixação de pensões*

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Outubro de 2019:

1. Lo Teng Chu, enfermeira-graduada, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 172979 do Regime

百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十年工作年數作計算，由二零一九年九月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的255點訂出，並在有關金額上加上四個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)法務局登記及公證機關第三職階二等助理員施煒瑩，退休及撫卹制度會員編號86002，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零一九年九月二十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的335點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)財政局第三職階首席特級技術輔導員毛志強，退休及撫卹制度會員編號132969，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百零七條第一款a)項及第二百六十二條第一款b)項之規定離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十四年工作年數作計算，由二零一九年八月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的290點訂出，並在有關金額上加上四個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)立法會輔助部門第一職階首席行政技術助理員廖碧燕，退休及撫卹制度會員編號155977，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百零七條第一款a)項規定離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十年工作年數作計算，由二零一八年六月二十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的125點訂

de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Setembro de 2019, uma pensão mensal correspondente ao índice 255 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 20 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Norma Maria de Assis Marques, segundo-ajudante, 3.º escalão, dos Serviços dos Registos e do Notariado da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de subscritor 86002 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 25 de Setembro de 2019, uma pensão mensal correspondente ao índice 335 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Mou Chi Keong, adjunto-técnico especialista principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritor 132969 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com os artigos 107.º, n.º 1, alínea a), e 262.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Agosto de 2019, uma pensão mensal correspondente ao índice 290 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 24 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lio Pek In, assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, com o número de subscritor 155977 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 107.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 27 de Junho de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 125 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por

出，並在有關金額上加上四個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一九年十月十七日作出的批示：

(一) 治安警察局第四職階首席警員鮑勝，退休及撫卹制度會員編號117161，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一九年九月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 教育暨青年局第一職階首席特級技術輔導員談敏莊，退休及撫卹制度會員編號107824，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一九年十月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的340點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階警長黃詠然，退休及撫卹制度會員編號118281，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一九年九月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的480點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

contar 20 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Outubro de 2019:

1. Pau Seng, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 117161 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 20 de Setembro de 2019, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tam Man Chong, adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de subscritor 107824 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Outubro de 2019, uma pensão mensal correspondente ao índice 340 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wong Weng In, chefe, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 118281 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 19 de Setembro de 2019, uma pensão mensal correspondente ao índice 480 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一九年十月十一日作出的批示：

社會保障基金勤雜人員梁榮，供款人編號6026603，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一九年九月二十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

交通事務局技術員秦振輝，供款人編號6031992，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零一九年九月九日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款，以及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

澳門保安部隊事務局技術工人陳潤英，供款人編號6042765，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一九年九月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

體育局勤雜人員張萍，供款人編號6046655，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一九年九月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署勤雜人員伍景豪，供款人編號6048186，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一九年九月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十一年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Outubro de 2019:

Leong Weng, auxiliar do Fundo de Segurança Social, com o número de contribuinte 6026603, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 26 de Setembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 29 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chon Chan Fai, técnico da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, com o número de contribuinte 6031992, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Setembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chan Ion Ieng, operário qualificado da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6042765, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Setembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Cheong Peng, auxiliar do Instituto do Desporto, com o número de contribuinte 6046655, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Setembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 29 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Ng Keng Hou, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6048186, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Setembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

檢察院檢察官Antonio Augusto Archer Leite de Queiros，供款人編號6053201，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一九年九月二十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之八十五。

法務局技術員郭美娜，供款人編號6130320，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零一九年九月六日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

文化局技術員羅德慧，供款人編號6174459，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年九月十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

法務局高級技術員黃綺婷，供款人編號6214990，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年九月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

衛生局行政技術助理員黃偉棋，供款人編號6234915，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年九月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一九年十月十六日作出的批示：

高等教育局輕型車輛司機趙健敏，供款人編號6006629，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一九年九月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制

Antonio Augusto Archer Leite de Queiros, delegado do Procurador do Ministério Público, com o número de contribuinte 6053201, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 23 de Setembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 85% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 20 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Kuok Mei Na, técnica da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de contribuinte 6130320, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Setembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1 e 2, do mesmo diploma.

Lo Tak Wai, técnica do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6174459, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Setembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Vong I Teng, técnica superior da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de contribuinte 6214990, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Setembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Wong Wai Kei, assistente técnico administrativo dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6234915, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Setembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Outubro de 2019:

Chio Kin Man, motorista de ligeiros da Direcção dos Serviços do Ensino Superior, com o número de contribuinte 6006629, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de

度下之供款時間滿十八年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之七十九。

衛生局主任醫生 Jose Gabriel Delgado Vicente Lima，供款人編號 6007358，根據第 8/2006 號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年九月十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十四年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之九十七。另基於該供款人之註銷登記原因符合經第 5/2007 號法律修改之五月二十七日第 25/96/M 號法令第七條第一款之規定，根據第 8/2006 號法律第四十條第四款之規定，訂定其有權取得「特別帳戶」之全部結餘。

前運輸基建辦公室技術顧問王文勝，供款人編號 6130664，根據第 8/2006 號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年十月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿八年，根據同一法律第十四條第一款及第五款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

衛生局專科培訓的實習醫生唐嘉敏，供款人編號 6224880，根據第 8/2006 號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年九月二十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一九年十月十七日作出的批示：

衛生局技術工人盧孟明，供款人編號 6054054，根據第 8/2006 號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一九年九月二十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十一年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人

Setembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 79% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 18 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Jose Gabriel Delgado Vicente Lima, chefe de serviço dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6007358, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Setembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 97% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 24 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado ter o mesmo direito à totalidade do saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Wang Wensheng, assessor técnico do então Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, com o número de contribuinte 6130664, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Outubro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 8 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1 e 5, do mesmo diploma.

Tong Ka Man, interna do internato complementar dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6224880, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Setembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Outubro de 2019:

Lou Mang Meng, operário qualificado dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6054054, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Setembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de

供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

二零一九年十月二十五日於退休基金會

行政管理委員會主席 沙蓮達

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零一九年九月十二日之批示：

陳柏熙——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十條第一款及第12/2015號法律第三條第二款、第四條及第五條第一款之規定，以行政任用合同方式聘任為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，試用期六個月，自二零一九年十月十七日起生效。

摘錄自簽署人於二零一九年九月二十六日之批示：

李兆生的個人勞動合同，自二零一九年十月三十一日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零一九年十月十六日之批示：

趙思海——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款及第二十九條，並聯同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a）項及第二十二條第八款a）項之規定，獲確定委任為本局人員編制內第一職階顧問督察，以填補由十月三十一日第25/2017號行政法規為整體配備而設立之空缺，自公佈日起生效。

黎可欣——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款，並聯同第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任的行政任用合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400，自公佈日起生效。

鄭紫賢、梁富邦、譚汝海及胡嘉杰——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款，並聯同第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任的長期行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，自公佈日起生效。

二零一九年十月十七日於經濟局

局長 戴建業

Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 25 de Outubro de 2019. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ermelinda M.C. Xavier*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Setembro de 2019:

Chan Pak Hei — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com os artigos 3.º, n.º 2, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Outubro de 2019.

Por despacho do signatário, de 26 de Setembro de 2019:

Lei Sio Sang — renovado o seu contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 31 de Outubro de 2019.

Por despachos do signatário, de 16 de Outubro de 2019:

Chio Si Hoi — nomeado, definitivamente, inspector assessor, 1.^o escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, e 29.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, indo ocupar as vagas criadas e fixadas por dotação global pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2017, de 31 de Outubro, e ocupada pelo mesmo, a partir da data da sua publicação.

Lai Ho Yan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento para técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação.

Cheang Chi In, Leung Fu Pong, Tam U Hoi e Wu Ka Kit — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração para adjuntos-técnicos principais, 1.^o escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 17 de Outubro de 2019. — O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零一九年九月二十七日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，周美翠因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任財政及財產管理科科長的定期委任自二零一九年十一月二十八日起獲續期一年。

按本局局長於二零一九年十月十五日之批示：

林穎濠及連燕芳——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階特級督察，薪俸點為420。

黃偉雄——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400。

應本局編制二等行政技術助理員梁文俊的請求，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款a)項之規定，由二零一九年十一月六日起其職務予以解除。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Setembro de 2019:

Chao Mei Choi — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 28 de Novembro de 2019, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Outubro de 2019:

Lam Weng Hou e Lin In Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de inspector especialista, 1.º escalão, índice 420, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015.

Vong Vai Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015.

Leong Man Chon — exonerado, a seu pedido, do cargo de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, do quadro destes Serviços, a partir de 6 de Novembro de 2019, ao abrigo do artigo 44.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

聲明書
Declarações

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度

Ano Económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一九）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2019):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60150100	7-01-0	18018001	41-01-03-00-00	文化局 Instituto Cultural		
	7-01-0	18018004	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	26,800.00	26,800.00
總額 Total					26,800.00	26,800.00

核准依據:

Referente à autorização:

27/09/2019之社會文化司司長批示

Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura de 27/09/2019

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2019年財政年度
Ano Económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一九）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2019):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60170800			澳門大學 Universidade de Macau 工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante 工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante	16,737,550.00	16,737,550.00
	3-02-4	19043001			
	3-02-4	19043003			
總額 Total				16,737,550.00	16,737,550.00

核准依據：
Referente à autorização :

27/09/2019之社會文化司司長批示
Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura de 27/09/2019

摘要
Extrato
身份證明局——部門預算
Direcção dos Serviços de Identificação — Orçamento do Serviço

二零一九年財政年度第三次預算修改
3.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列〈澳門特別行政區財政預算/二零一九〉款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
20400100	2-05-3	31-02-01-02-00	身份證明局—部門預算 Direcção dos Serviços de Identificação - Orçamento do Serviço		
			導師報酬 Remunerações para formação		20,000.00
	2-05-3	31-02-02-03-01	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	20,000.00	
	2-05-3	32-01-05-00-00	食品及飲品 Alimentos e bebidas	50,000.00	
	2-05-3	32-01-09-00-00	清潔用品 Material de limpeza	100,000.00	
	2-05-3	32-01-10-00-00	禮品 Dádivas		150,000.00
總額 Total				170,000.00	170,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
14/10/2019之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 14/10/2019					

摘要
Extrato

地圖繪製暨地籍局——部門預算

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro – Orçamento do Serviço

二零一九年財政年度第四次預算修改

4.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
20600100			地圖繪製暨地籍局——部門預算 Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro - Orçamento do Serviço		
	7-05-0	31-01-01-01-00	編制人員 Pessoal dos quadros		100,000.00
	7-05-0	31-01-01-02-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento		145,000.00
	7-05-0	31-02-01-04-00	超時工作 Horas extraordinárias	100,000.00	
	7-05-0	31-02-01-07-00	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	35,000.00	
	7-05-0	31-02-02-07-00	結婚、出生、死亡及喪葬津貼 Subsídio de casamento, nascimento, por morte e funeral	110,000.00	
	7-05-0	32-01-06-00-00	服裝 Vestuário	20,000.00	
	7-05-0	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos	173,000.00	
	7-05-0	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática		300,000.00
	3-03-0	32-02-12-00-00	教學及培訓 Ensino e formação		28,000.00
	7-05-0	32-02-13-00-00	刊物製作 Produção de publicações		80,000.00
	7-05-0	32-02-20-02-00	動產及不動產 Bens móveis e imóveis		15,000.00

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
	7-05-0	32-02-99-00-00	其他一勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços	230,000.00	580,000.00
	7-05-0	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		32,000.00
	7-05-0	41-02-01-00-00	運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes		
	7-05-0	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	300,000.00	
	7-05-0	41-02-12-00-00	書刊 Livros		54,000.00
	7-05-0	41-02-99-00-00	其他一動產 Outros - Bens móveis	46,000.00	
	7-05-0	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos	320,000.00	
總額 Total				1,334,000.00	1,334,000.00

核准依據:

16/10/2019之財政局局長批示

Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 16/10/2019

Referente à autorização:

摘要
Extrato

地球物理暨氣象局——部門預算
Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos – Orçamento do Serviço

二零一九年財政年度第三次預算修改
3.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
21300100			地球物理暨氣象局——部門預算 Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos - Orçamento do Serviço		
	7-04-0	31-01-01-02-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento		360,000.00
	7-04-0	31-01-01-99-00	其他一薪俸、報酬及工資 Outros - Vencimentos, remunerações e salários		70,000.00
	7-04-0	31-02-01-08-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	360,000.00	
	7-04-0	31-02-02-02-00	家庭津貼 Subsídio de família	70,000.00	
	7-04-0	32-02-02-00-00	電費 Energia eléctrica	500,000.00	
	7-04-0	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis		300,000.00
	7-04-0	32-02-11-02-00	宣傳活動 Actividades de propaganda		100,000.00
	3-03-0	32-02-12-00-00	教學及培訓 Ensino e formação		400,000.00
	7-04-0	32-02-19-00-00	研究及顧問 Estudos e consultadoria	300,000.00	
	7-04-0	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		2,600,000.00
	7-04-0	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	2,600,000.00	

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
	7-04-0	41-02-99-00-00	其他—動產 Outros - Bens móveis		1,000,000.00
	7-04-0	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos	1,000,000.00	
總額 Total				4,830,000.00	4,830,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
14/10/2019之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 14/10/2019					

摘要
Extrato

政策研究和區域發展局——部門預算

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional – Orçamento do Serviço

二零一九年財政年度第五次預算修改

5.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
22500100	1-01-3	31-01-03-00-00	政策研究和區域發展局-部門預算 Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional - Orçamento do Serviço	10,000.00	
	1-01-3	31-02-01-04-00	供款時間獎金 Prémios do tempo de contribuição		10,000.00
	1-01-3	32-01-08-00-00	超時工作 Horas extraordinárias		
	1-01-3	32-02-01-02-00	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas	100,000.00	
	1-01-3	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática		100,000.00
	1-01-3	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios		400,000.00
	1-01-3	32-02-18-00-00	公務訪問及交流活動 Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços	400,000.00	
	1-01-3	41-02-13-00-00	文儀及辦公用品 Artigos de escritório e papelerias	200,000.00	
	1-01-3	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos		200,000.00
總額 Total				710,000.00	710,000.00

核准依據:

21/10/2019之財政局代局長批示

Referente à autorização :

Despacho da Exm.ª Stra. Directora dos Serviços de Finanças, Subst.ª de 21/10/2019

摘要
Extrato

體育局——部門預算

Instituto do Desporto — Orçamento do Serviço

二零一九年財政年度第五次預算修改

5.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列〈澳門特別行政區財政預算/二零一九〉款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
50200100	7-02-0	31-01-01-01-00	體育局—部門預算 Instituto do Desporto - Orçamento do Serviço		1,150,000.00
	7-02-0	31-02-01-04-00	編制人員 Pessoal dos quadros	1,000,000.00	
	7-02-0	31-02-01-07-00	超時工作 Horas extraordinárias	150,000.00	
	7-02-0	32-01-04-00-00	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	250,000.00	
	7-02-0	32-02-01-01-00	辦事處消耗品 Material de consumo de consumíveis de secretaria		550,000.00
	7-02-0	32-02-02-00-00	設施及設備 Instalações e equipamentos	200,000.00	
	7-02-0	32-02-11-01-00	電費 Energia eléctrica	100,000.00	
			廣告費用 Encargos com anúncios		
			總額 Total	1,700,000.00	1,700,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
15/10/2019之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 15/10/2019					

摘要
Extrato

澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處——部門預算
Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio – Orçamento do Serviço

二零一九年財政年度第二次預算修改
2.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
51100100			澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處——部門預算 Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio - Orçamento do Serviço		
	1-01-1	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática	30,000.00	
	1-01-1	32-02-05-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança	75,000.00	
	1-01-1	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis		75,000.00
	1-01-1	32-02-09-01-00	公幹交通費 Passagens para missão oficial		30,000.00
總額 Total				105,000.00	105,000.00

核准依據：
Referente à autorização :

14/10/2019之財政局局長批示
Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 14/10/2019

摘要

Extrato

共用開支——共用預算

Despesas Comuns — Orçamentos Comuns

預算修改

Alteração orçamental

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
61200100			共用開支—共用預算 Despesas Comuns - Orçamentos Comuns		
	1-01-2	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios	361,500.00	
	9-04-0	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional		361,500.00
總額 Total				361,500.00	361,500.00
核准依據: Referente à autorização :					
14/10/2019之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 14/10/2019					

二零一九年十月二十三日於財政局——代局長 何燕梅

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 23 de Outubro de 2019. — A Directora dos Serviços, substituta, *Ho In Mui*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一九年七月十八日作出的批示：

裘鴻邦——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款、第三款的規定，以及第12/2015號法律第四條第一款、第三款及第五條第一款的規定，以長期行政任用合同方式擔任本局第一職階勤雜人員，薪俸點為110，試用期六個月，自二零一九年九月二十三日起生效。

摘錄自本人於二零一九年九月十九日作出的批示：

林詠琪，為本局第一職階二等普查暨調查員，屬行政任用合同——根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第二職階二等普查暨調查員，薪俸點為205，自二零一九年九月十八日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一九年九月二十四日作出的批示：

林詠琪，為本局第二職階二等普查暨調查員，薪俸點為205，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第四條、第六條第二款（一）項及第三款的規定，其合同修改為長期行政任用合同，職級及職階不變，自二零一九年九月十八日起生效，為期三年。

洪寶青，為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款（一）項及第四款的規定，其合同修改為長期行政任用合同，職級及職階不變，自二零一九年十一月六日起生效，為期三年。

聲明

為著有關效力，茲聲明本局確定委任之第二職階首席顧問高級技術員鄭碧芳，現應其要求，自二零一九年十月十七日起，終止在本局的職務。

茲聲明，本局第二職階首席顧問高級技術員王瑤琨已於二零一九年十月十五日徵用至中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室擔任第二職階首席顧問高級技術員，為期一年。

二零一九年十月二十二日於統計暨普查局

局長 楊名就

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Julho de 2019:

Kau Hong Pong — contratado por contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, nestes Serviços, nos termos do artigo 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com os artigos 4.º, n.ºs 1 e 3, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Setembro de 2019.

Por despacho do signatário, de 19 de Setembro de 2019:

Lam Weng Kei, agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 205, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Setembro de 2019.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Setembro de 2019:

Lam Weng Kei, agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado o contrato actual para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.ºs 2, alínea I), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Setembro de 2019.

Hong Pou Cheng, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado o contrato actual para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3, alínea I), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Novembro de 2019.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Kong Pek Fong, técnica superior assessora principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços, cessou funções, a partir de 17 de Outubro de 2019.

— Para os devidos efeitos se declara que Wong Io Kuan, técnico superior assessor principal, 2.º escalão, destes Serviços, foi requisitado para desempenhar funções de técnico superior assessor principal, 2.º escalão, pelo período de um ano, no Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a partir de 15 de Outubro de 2019.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 22 de Outubro de 2019. — O Director dos Serviços, *leong Meng Chao*.

勞 工 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局代局長於二零一九年十月十一日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改曾嘉琪在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，改為擔任第二職階一等技術輔導員職務，薪俸點320點，由二零一九年九月二十日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改陳凱汶及區妙思在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，改為擔任第二職階一等技術輔導員職務，薪俸點320點，由二零一九年十月四日起生效。

摘錄自本人於二零一九年十月二十三日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改曾嘉琪、陳凱汶及區妙思在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階首席技術輔導員職務。

二零一九年十月二十三日於勞工事務局

代局長 吳惠嫻

澳 門 保 安 部 隊 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一九年七月三十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律第十五條(一)項之規定，本局第七職階勤雜人員胡錫乾因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零一九年十月二十日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

摘錄自簽署人於二零一九年九月十八日之批示：

應鍾國偉之申請，其在本局擔任第一職階二等行政技術助理員的行政任用合同自二零一九年十月二十一日起予以解除。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do director, substituto, destes Serviços, de 11 de Outubro de 2019:

Chang Ka Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Setembro de 2019.

Chan Hoi Man e Ao Mio Si — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração para adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 4 de Outubro de 2019.

Por despachos do signatário, de 23 de Outubro de 2019:

Chang Ka Kei, Chan Hoi Man e Ao Mio Si — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração para adjuntas-técnicas principais, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 23 de Outubro de 2019. — A Directora dos Serviços, substituta, Ng Wai Han.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 30 de Julho de 2019:

Wu Seak Kin, auxiliar, 7.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços, por ter atingido o limite de idade, o contrato administrativo de provimento sem termo caducou desde 20 de Outubro de 2019, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea I), da Lei n.º 12/2015.

Por despacho da signatária, de 18 de Setembro de 2019:

Chong Kuok Wai — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 21 de Outubro de 2019.

摘錄自簽署人於二零一九年十月四日之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零一九年九月十三日起：

李家榮、李煥江、鄧玉珊、岑嘉欣及林浩輝晉階至第二職階特級技術員，薪俸點為525。

自二零一九年九月二十四日起：

黃淑儀晉階至第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315。

自二零一九年九月二十七日起：

劉思恩、余麗芬、勞曦明、黃文櫻、吳月桃、陳志銳、譚繼業、李松開、陳錦明、蔣詠熙、錢達誠、鄧美玲、李清儀、梁廣彬、余惠娟、鄭小燕、盧少婷、陳哲勇、毛日娥、李雲、趙源福、何麗貞、王燦源、盧偉堅、宋丹婷及阮笑群晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415；

周文聰、丁傑、孫振圓及陳永勝晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365；

鄭穎恩、黎耀祖、歐陽偉業、陳佩芯、區芷菱及余逸強晉階至第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320；

林志強晉階至第二職階一等技術稽查，薪俸點為280。

自二零一九年九月三十日起：

楊碧儀晉階至第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(三)項，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零一九年九月八日起：

李超群晉階至第五職階重型車輛司機，薪俸點為220。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(三)項及第三款，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零一九年九月十一日起：

曾家進晉階至第五職階技術工人，薪俸點為200。

Por despachos da signatária, de 4 de Outubro de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP para as categorias, índices e datas indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 13 de Setembro de 2019:

Lei Ka Weng, Lei Vun Kong, Tang Iok San, Sam Ka Ian e Lam Ho Fai progridem para técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 525.

A partir de 24 de Setembro de 2019:

Wong Sok I progride para assistente técnica administrativa especialista, 2.º escalão, índice 315.

A partir de 27 de Setembro de 2019:

Lau Sze Yan, U Lai Fan, Lo Hei Meng, Vong Man Ieng, Ung Ut Tou, Chan Chi Ioi, Tam Kai Ip, Lei Chong Hoi, Chan Kam Meng, Cheong Weng Hei, Chin Tat Seng, Tang Mei Leng, Lei Cheng I, Leong Kuong Pan, U Wai Kun, Cheang Sio In, Lou Sio Teng, Chan Sek Iong, Mou Iat Ngo, Lei Wan, Chio Un Fok, Ho Lai Cheng, Wong Chan Un, Lou Wai Kin, Song Tan Teng e Un Sio Kuan progridem para adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 415;

Chau Man Chung, Ting Chieh, Sun Chan Un e Chan Weng Seng progridem para adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365;

Cheang Weng Ian, Lai Io Chou, Ao Ieong Wai Ip, Chan Pui Sam, Ao Chi Leng e U Iat Keong progridem para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320;

Lam Chi Keong progride para fiscal técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 280.

A partir de 30 de Setembro de 2019:

Ieong Pek I progride para adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320.

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP para a categoria, índice e data indicado, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 8 de Setembro de 2019:

Lei Chio Kuan progride para motorista de pesados, 5.º escalão, índice 220.

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP para a categoria, índice e data indicado, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 11 de Setembro de 2019:

Chang Ka Chon progride para operário qualificado, 5.º escalão, índice 200.

根據第14/2009號法律第十三條第二款(四)項及第三款,以及第12/2015號法律第四條之規定,以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,職級、薪俸點及生效日期分別如下:

自二零一九年九月十日起:

盧浩基晉階至第九職階技術工人,薪俸點為280;

譚素梅晉階至第八職階勤雜人員,薪俸點為200。

自二零一九年九月二十六日起:

藍偉明晉階至第八職階勤雜人員,薪俸點為200。

二零一九年十月二十一日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一九年十月十七日作出的第146/2019號批示:

根據第14/2018號法律第十三條及第十六條、經第98/2019號行政命令修改的第34/2018號行政法規第四十五條及第四十六條,以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條(e)項及第一百條之規定,治安警察局一等警員編號293951薛經緯,由二零一九年七月三十日起處於“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一九年十月十七日作出的第147/2019號批示:

根據第14/2018號法律第十三條及第十六條、經第98/2019號行政命令修改的第34/2018號行政法規第四十五條及第四十六條,以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條(e)項及第一百條之規定,治安警察局警員編號229971周永強,由二零一九年六月二十九日起處於“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一九年十月十七日作出的第148/2019號批示:

根據第14/2018號法律第十三條及第十六條、經第98/2019號行政命令修改的第34/2018號行政法規第四十五條及第四十六條、第2/2008號法律第五條第一款、第八條第四款(一)項和(二)項及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條第一款、第一百一十四條第三款、第一百一十五條、第一百一十六條第一款及第三款、第一百一十七條b)項及第

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus CAP para as categorias, índices e datas indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 10 de Setembro de 2019:

Lou Hou Kei progride para operário qualificado, 9.º escalão, índice 280;

Tam Sou Mui progride para auxiliar, 8.º escalão, índice 200.

A partir de 26 de Setembro de 2019:

Lam Wai Meng progride para auxiliar, 8.º escalão, índice 200.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 21 de Outubro de 2019. — A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 146/2019, de 17 de Outubro de 2019:

Sit Keng Wai, guarda de primeira n.º 293 951, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018, 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018, na redacção da Ordem Executiva n.º 98/2019, e 98.º, alínea e), e 100.º do EMFSM, vigente, a partir de 30 de Julho de 2019.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 147/2019, de 17 de Outubro de 2019:

Chau Weng Keong, guarda n.º 229 971, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018, 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018, na redacção da Ordem Executiva n.º 98/2019, e 98.º, alínea e), e 100.º do EMFSM, vigente, a partir de 29 de Junho de 2019.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 148/2019, de 17 de Outubro de 2019:

Os seguintes militarizados — promovidos ao posto de guarda de primeira da carreira ordinária do CPSP, nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018, e 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018, na redacção da Ordem Executiva n.º 98/2019, 5.º, n.º 1, 8.º, n.º 4, alíneas 1) e 2), da

一百一十九條之規定，現決定提升治安警察局以下軍事化人員為基礎職程之普通職程一等警員職級。

以下人員由二零一九年十月九日起與其職級相稱的薪俸及年資開始生效。

職級	編號	姓名	年資排序
警員	233991	梁錦輝	1
警員	235991	莫浩然	2
警員	255991	黃炎明	3
警員	260991	伍超毅	4
警員	279991	陳志榮	5
警員	283991	周興強	6
警員	287991	唐杰光	7
警員	286991	何達恆	8
警員	226991	梁嘉華	9
警員	237991	伍超武	10
警員	261991	周展雄	11
警員	262991	劉鎮東	12
警員	229991	李偉康	13
警員	231991	林家豪	14

二零一九年十月二十二日於治安警察局

局長 劉運嫦副警務總監代行

司法警察局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零一九年十月十六日作出的批示：

陳家鴻、周熾豪、梁佩欣及文偉基，司法警察局確定委任之第二職階首席高級技術員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(三)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點，自本批示摘錄公佈日起生效。

Lei n.º 2/2008 e 111.º, n.º 1, 114.º, n.º 3, 115.º, 116.º, n.ºs 1 e 3, 117.º, alínea b), e 119.º do EMFSM, vigente.

A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a partir de 9 de Outubro de 2019.

Posto	N.º	Nome	Ordem por antiguidade
Guarda	233 991	Leong Kam Fai	1
Guarda	235 991	Botelho António	2
Guarda	255 991	Wong Im Meng	3
Guarda	260 991	Ng Chio Ngai	4
Guarda	279 991	Chan Chi Weng	5
Guarda	283 991	Chao Hing Keung	6
Guarda	287 991	Tong Kit Kuong	7
Guarda	286 991	Ho Tat Hang	8
Guarda	226 991	Leong Ka Wa	9
Guarda	237 991	Ng Chio Mou	10
Guarda	261 991	Chau Chin Hong	11
Guarda	262 991	Lao Chan Tong	12
Guarda	229 991	Lei Vai Hong	13
Guarda	231 991	Lam Ka Hou	14

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 22 de Outubro de 2019. — Pel'O Comandante, *Lao Wan Seong*, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos da directora, substituta, de 16 de Outubro de 2019:

Chan Ka Hong, Chau Chee Hou, Leong Pui Ian e Man Wai Kei, técnicos superiores principais, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006 e 24.º, n.ºs 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

唐芯娜，司法警察局確定委任之第二職階首席翻譯員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款及第二十七條第四款，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十二條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(五)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內翻譯員職程之第一職階主任翻譯員，薪俸點為600點，自本批示摘錄公佈日起生效。

鄭佩君，司法警察局確定委任之第二職階首席技術員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十二條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(六)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內技術員職程之第一職階特級技術員，薪俸點為505點，自本批示摘錄公佈日起生效。

張小聰、林健城、李浩銘、李海鋒及岑健龍，司法警察局確定委任之第二職階一等技術員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十二條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(六)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內技術員職程之第一職階首席技術員，薪俸點為450點，自本批示摘錄公佈日起生效。

高小河及施希文，司法警察局確定委任之第二職階首席技術輔導員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十二條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(七)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程之第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點，自本批示摘錄公佈日起生效。

蔡燕雲，司法警察局確定委任之第二職階一等行政技術助理員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，經第23/2017號行政法規修改的第

Tong Sam Na, intérprete-tradutora principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, índice 600, da carreira de intérprete-tradutor do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 2, e 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006 e 24.º, n.º 1, alínea 5), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Cheang Pui Kuan, técnica principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária — nomeada, definitivamente, técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, da carreira de técnico do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006 e 24.º, n.º 1, alínea 6), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Cheong Sio Chong, Lam Kin Seng, Lee Hou Meng, Lei Hoi Fong e Shum Kin Long, técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária — nomeados, definitivamente, técnicos principais, 1.º escalão, índice 450, da carreira de técnico do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006 e 24.º, n.º 1, alínea 6), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Kou Sio Ho e Si Hei Man adjuntas-técnicas principais, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária — nomeadas, definitivamente, adjuntas-técnicas especialistas, 1.º escalão, índice 400, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006 e 24.º, n.º 1, alínea 7), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Choi In Wan, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária — nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, índice 265, da carreira de as-

14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(七)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內行政技術助理員職程之第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265點，自本批示摘錄公佈日起生效。

聲明

為著有關效力，茲聲明本局以行政任用合同方式擔任第一職階首席特級行政技術助理員狄祺蓮，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百零七條第一款a)項及第二百六十二條第一款b)項之規定，自二零一九年八月八日起離職退休。

二零一九年十月二十三日於司法警察局

局長 薛仲明

sistente técnico administrativo do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006 e 24.º, n.ºs 1, alínea 7), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Jaquelina Elizabete Estorninho Dias, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento desta Polícia, foi desligada do serviço para efeitos de aposentação, a partir de 8 de Agosto de 2019, nos termos dos artigos 107.º, n.º 1, alínea a), e 262.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, vigente.

Polícia Judiciária, aos 23 de Outubro de 2019. — O Director,
Sit Chong Meng.

消防局福利會
OBRA SOCIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
聲明書
Declaração
摘要
Extrato

二零一九年財政年度第一次預算修改
1.ª alteração orçamental do ano económico de 2019

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一九）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2019):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
713001-00			消防局福利會 Obra Social do Corpo de Bombeiros		
	5-02-0	32-01-01-00-00	原料、工場及餐廳消耗品 Matérias-primas, oficinas e material de consumo de restaurante	30,000.00	
	5-02-0	32-01-05-00-00	食品及飲品 Alimentos e bebidas		240,000.00
	5-02-0	32-01-10-00-00	禮品 Dádivas	100,000.00	
	5-02-0	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos	40,000.00	
	5-02-0	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática	70,000.00	
	5-02-0	39-01-00-00-04	備用撥款 Dotação provisional		80,000.00
	5-02-0	41-02-04-00-00	教育及文康用品 Materias de educação, cultura e recreio	65,000.00	
	5-02-0	41-02-09-00-00	傢具 Mobílias	15,000.00	
總額 Total				320,000.00	320,000.00
核准依據: Referente à autorização:					
18/10/2019之保安司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Segurança, de 18/10/2019					

二零一九年十月二十三日於消防局福利會——行政委員會主席 梁毓森消防總監

Obra Social do Corpo de Bombeiros, aos 23 de Outubro de 2019. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Leong Iok Sam*, chefe-mor.

金融情報辦公室

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自本辦公室主任於二零一九年十月十日所作出的批示：

Por despachos da coordenadora do Gabinete, de 10 de Outubro de 2019:

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，下列工作人員在本辦擔任職務的行政任用合同續期一年，職級、職階及日期如下：

As trabalhadoras abaixo mencionadas — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para as categorias, escalões e datas a cada uma indicados, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

黃倩霞，第三職階特級技術輔導員，自二零一九年十一月十日起生效，薪俸點為430點；

Vong Sin Har, como adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 10 de Novembro de 2019;

鄭慶思，第二職階首席行政技術助理員，自二零一九年十一月十二日起生效，薪俸點為275點。

Kwong Hing Sze, como assistente técnica administrativa principal, 2.º escalão, índice 275, a partir de 12 de Novembro de 2019.

摘錄自本辦公室主任於二零一九年十月十八日所作出的批示：

Por despacho da coordenadora do Gabinete, de 18 de Outubro de 2019:

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註方式修改關慧詩在本辦的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階顧問高級技術員，薪俸點625點，自二零一九年十月十八日起生效。

Kuan Wai Si — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 18 de Outubro de 2019.

二零一九年十月二十三日於金融情報辦公室

辦公室代主任 馮婉琪

Gabinete de Informação Financeira, aos 23 de Outubro de 2019. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Fong Iun Kei*.

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自局長於二零一九年七月二十四日之批示：

Por despachos do director dos Serviços, de 24 de Julho de 2019:

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第十一條第一款(四)項及第二款的規定，陳蓮春、陳婉華、陳惠儀、曾明、曾寶燕、許小麗、鄭鳳梅、劉淑英、李日根、吳美燕、布麗芳、冼惠蓮、黃德勝、林廣平及李海迎在本局擔任行政任用合同第六職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第七職階二等護理助理員，自二零一九年八月一日起生效。

Chan Lin Chon, Chan Un Wa, Chan Vai I, Chang Meng, Chang Pou In, Hoi Sio Lai, Kuong Fong Mui, Lao Sok Ieng, Lei Iat Kan, Ng Mei In, Pou Lai Fong, Sin Wai Lin, Wong Tak Seng, Lam Kuong Peng e Lee Hoi Ieng, auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 6.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 7.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, alínea 4), e 2, da Lei n.º 9/2010, a partir de 1 de Agosto de 2019.

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第十一條第一款(四)項及第二款的規定，陳德壽、張偉強、林玉平、李國江及黃肇偉在本局擔任行政任用合同第七職階二等護理助理員，

Chan Tak Sao, Cheong Wai Keong, Lam Ioc Peng, Lei Kuok Kong e Vong Jose, auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 7.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de

以附註形式修改合同第三條款，轉為第八職階二等護理助理員，自二零一九年八月一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第十一條第一款（四）項及第二款的規定，容雨芬在本局擔任行政任用合同第六職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第七職階二等護理助理員，自二零一九年九月三日起生效。

摘錄自局長於二零一九年七月二十五日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，謝靜雯在本局擔任行政任用合同第一職階一等行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等行政技術助理員，自二零一九年八月四日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第18/2009號法律第十二條第一款的規定，袁美玲在本局擔任行政任用合同第一職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一級護士，自二零一九年八月二十八日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第6/2010號法律第七條，以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，吳曼盈及黃旭彤在本局擔任行政任用合同第一職階二等藥劑師，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等藥劑師，自二零一九年八月十四日起生效。

摘錄自局長於二零一九年七月二十六日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第十一條第一款（一）項的規定，雷詠嫻在本局擔任行政任用合同第一職階一等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等護理助理員，自二零一九年八月二日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第七條第一款（三）項的規定，李燕妹在本局擔任行政任用合同第四職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階一般服務助理員，自二零一九年八月二日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第七條第一款（四）項的規定，謝世良在本局擔任行政任用合同第七職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第八職階一般服務助理員，自二零一九年八月七日起生效。

auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 8.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, alínea 4), e 2, da Lei n.º 9/2010, a partir de 1 de Agosto de 2019.

Long U Fan, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 6.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 7.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, alínea 4), e 2, da Lei n.º 9/2010, a partir de 3 de Setembro de 2019.

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Julho de 2019:

Che Cheng Man, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 4 de Agosto de 2019.

Un Mei Leng, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, a partir de 28 de Agosto de 2019.

Ng Man Ieng e Wong Iok Tong, farmacêuticos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de farmacêutico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com os artigos 7.º da Lei n.º 6/2010 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 14 de Agosto de 2019.

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Julho de 2019:

Loi Veng Seong, auxiliar de enfermagem de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 9/2010, a partir de 2 de Agosto de 2019.

Lei In Mui, auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 9/2010, a partir de 2 de Agosto de 2019.

Tche Jose, auxiliar de serviços gerais, 7.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 8.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 4), da Lei n.º 9/2010, a partir de 7 de Agosto de 2019.

摘錄自局長於二零一九年八月一日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第十一條第一款(二)項的規定，謝雁劍在本局擔任行政任用合同第三職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階二等護理助理員，自二零一九年八月十二日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第十一條第一款(二)項的規定，蔡玉英在本局擔任行政任用合同第三職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階二等護理助理員，自二零一九年八月十六日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第十一條第一款(二)項的規定，吳春霞在本局擔任行政任用合同第三職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階二等護理助理員，自二零一九年八月七日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第七條第一款(二)項的規定，梁碧霞在本局擔任行政任用合同第二職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一般服務助理員，自二零一九年八月十一日起生效。

摘錄自局長於二零一九年八月七日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及第7/2010號法律第八條，以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，何彩蓮、何鎮明、林雪鋒、Lau, Ana Baptista Ng、梁偉堅、吳鳳英、吳文基、蘇惠英、談詩旋、胡偉明及葉詩琪在本局擔任行政任用合同第二職階顧問診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階顧問診療技術員，自二零一九年九月十六日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，林淑敏、劉思元、莫曉生、張芬娜及梁嘉雯在本局擔任行政任用合同第一職階首席技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席技術員，自二零一九年九月四日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，盧康莉、關澤霖及劉永榮在本局擔任行政任用合同第一職階一等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等技術員，自二零一九年九月四日起生效。

Por despachos do director dos Serviços, de 1 de Agosto de 2019:

Che Ngan Kim, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, a partir de 12 de Agosto de 2019.

Choi Iok Ieng, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, a partir de 16 de Agosto de 2019.

Ng Chon Ha, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, a partir de 7 de Agosto de 2019.

Liang Bixia, auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, a partir de 11 de Agosto de 2019.

Por despachos do director dos Serviços, de 7 de Agosto de 2019:

Ho Choi Lin, Ho Tsan Meng, Lam Sut Fong, Lau, Ana Baptista Ng, Leong Wai Kin, Ng Fong Ieng, Ng Man Kei, Sou, Maria Ana Vai Ieng, Tam Sze Shuen, Wu Wai Meng e Yp Si Kei, técnicos de diagnóstico e terapêutica assessores, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com os artigos 8.º da Lei n.º 7/2010 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 16 de Setembro de 2019.

Lam Sok Man, Lau Si Un, Mok Io Sang, Cheong Fan Na e Leong Ka Man, técnicos principais, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 4 de Setembro de 2019.

Lou Hong Lei, Kwan Chap Lam e Lau Weng Weng, técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 4 de Setembro de 2019.

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,蘇小翠及蘇淑樺在本局擔任行政任用合同第一職階首席高級技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階首席高級技術員,自二零一九年九月四日起生效。

摘錄自局長於二零一九年八月十二日之批示:

根據第12/2015號法律第四條及第7/2010號法律第八條,以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,Callanta Suclatan, Lilian、陳淑芳、張家寶、張韻珠、趙釗賢及蔡德貞在本局擔任行政任用合同第二職階顧問診療技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第三職階顧問診療技術員,自二零一九年九月十六日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,梁耀華、梁炳權、冼惠琼、潘淑英、施純及及謝映妍在本局擔任行政任用合同第一職階首席技術輔導員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階首席技術輔導員,自二零一九年九月四日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,蘇嘉雯、莊蕙雯、羅潔瑩、梁雯靜、林文遠及王碧雲在本局擔任行政任用合同第一職階一等行政技術助理員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階一等行政技術助理員,自二零一九年九月二十七日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,潘詠珊在本局擔任行政任用合同第一職階二等翻譯員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階二等翻譯員,自二零一九年九月二十七日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,馬蕙慈在本局擔任行政任用合同第一職階一等行政技術助理員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階一等行政技術助理員,自二零一九年九月四日起生效。

摘錄自局長於二零一九年十月十六日的批示:

根據經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改之第14/2016號行政法規第五條以及第12/2015號法律第四條的規定,陳紹

Sou Sio Choi e Sou Sok Va, técnicos superiores principais, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 4 de Setembro de 2019.

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Agosto de 2019:

Callanta Suclatan, Lilian, Chan Sok Fong, Cheong Ka Pou, Cheung, Wan Chu Maria, Chio Chio In e Choi Tak Cheng, técnicos de diagnóstico e terapêutica assessores, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com os artigos 8.º da Lei n.º 7/2010 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 16 de Setembro de 2019.

Leong Io Wa, Leong Peng Kun, Sin Wai Keng, Pun Sok Ieng, Si Son Kap e Che Ieng In, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 4 de Setembro de 2019.

Sou Ka Man, Chong I Man, Lo Kit Ieng, Leong Man Cheng, Lam Man Un e Wong Pek Wan, assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 27 de Setembro de 2019.

Pun Weng San, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 27 de Setembro de 2019.

Ma Wai Chi, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 4 de Setembro de 2019.

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Outubro de 2019:

Chan Siu Kao Luther, Cheang Tong Fong, Tong San, Ho Ka Kit e Sou Kin Man, técnicos superiores assessores, 3.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento,

球、鄭董峰、唐山、何家傑及蘇健文在本局擔任行政任用合同第三職階顧問高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席顧問高級技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及第12/2015號法律第四條的規定，陳焯倫、劉羨婷及倪揚媚在本局擔任行政任用合同第二職階一等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及第12/2015號法律第四條的規定，陳惠萍、周桂洲、楊玉兒、林玉嬋、梁小玉、梁少君、伍麗莎及Ozorio, Cecilia在本局擔任行政任用合同第三職階特級技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席特級技術輔導員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及第12/2015號法律第四條的規定，梁炎佳在本局擔任行政任用合同第三職階特級行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席特級行政技術助理員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第三職階特級行政技術助理員鄧仲豪，獲確定委任為本局人員編制內行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及第12/2015號法律第四條的規定，陳翠雯、陳文婷、陳如鳳、謝靜雯、馮志偉、楊鳳英、梁春梅、駱月華、

a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Chan Wai Lon, Lao Sin Teng e Ngai Jeong Mei, técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Chan Wai Peng, Chau Kuai Chau, Jeong Iok I, Lam Ioc Sim, Leong Sio Iok, Leong Sio Kuan, Ng, Luisa da Conceicao e Ozorio, Cecilia, adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Leong Im Kai, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Tang Chong Hou, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão — nomeado, definitivamente, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Chan Choi Man, Chan Man Teng, Chan U Fong, Che Cheng Man, Fong Chi Wai, Jeong Fong Ieng, Leong Chon Mui, Lok Ut Wa, Ng Cheok Pong, Ho Teng Teng, Pun Weng Seong e Kou Man Chi, assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 1.º

吳焯邦、何婷婷、潘詠湘及高文芝在本局擔任行政任用合同第二職階一等行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席行政技術助理員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及第12/2015號法律第四條的規定，李趣葉、黃潔愉及王英傑在本局擔任行政任用合同第二職階二等行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等行政技術助理員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

按照二零一九年十月十六日本局一般衛生護理副局長的批示：

黃嘉民——應其要求，中止第E-2808號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$318.00)

按照副局長於二零一九年十月十七日之批示：

核准向新忠遠藥業集團有限公司發給“新忠誠藥房(大三巴分店)”准照，編號為第345號以及其營業地點為澳門大三巴街23號國匯大廈C座地下及地庫，總辦事處位於澳門宋玉生廣場159至207號光輝集團商業中心21樓H-I座。

(是項刊登費用為 \$420.00)

按照二零一九年十月十七日本局一般衛生護理副局長的批示：

麥芷晴、陳麗敏、林曉滄、胡穎希、闔焯倩、周凱童、高佩儀、林嘉妍、黎俊鴻、李巧瑜——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-3118、E-3119、E-3120、E-3121、E-3122、E-3123、E-3124、E-3125、E-3126、E-3127。

(是項刊登費用為 \$408.00)

取消鄭覺新第C-0441號中醫師執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$363.00)

取消楊鴻恩第D-0019號牙科醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$363.00)

escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Lei Choi Ip, Wong Kit Yu e Vong Ieng Kit, assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 16 de Outubro de 2019:

Wong Ka Man — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2808.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 17 de Outubro de 2019:

Autorizada a emissão do alvará n.º 345 de farmácia «Novo Loyal (Sucursal de São Paulo)», com o local de funcionamento na Rua de S. Paulo, n.º 23, Edifício Kok Wui, «C», r/c com cave, Macau, à Companhia de Farmacêuticos Sun Chong Un Grupo Limitada, com sede na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 159-207, Centro Comercial do Grupo Brilhantismo, 21.º andar «H-I», Macau.

(Custo desta publicação \$ 420,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 17 de Outubro de 2019:

Mak Chi Cheng, Chan Lai Man, Lam Hio Iao, Wu Weng Hei, Chong Wai Sin, Chao Hoi Tong, Kou Pui I, Lam Ka In, Lai Chon Hong e Lei Hao U — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-3118, E-3119, E-3120, E-3121, E-3122, E-3123, E-3124, E-3125, E-3126 e E-3127.

(Custo desta publicação \$ 408,00)

Chiang Kok San — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0441.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Yang Hun Yun Alexander — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico dentista, licença n.º D-0019.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

按照副局長於二零一九年十月十八日之批示：

核准向誠恆代理（澳門）有限公司發給藥物產品出入口及批發商號“誠恆”准照，編號為第300號以及其營業地點為澳門水字巷14-C號鴻基大廈地下F座，總辦事處位於澳門氹仔潮州街121號樂駿盈軒地下N。

（是項刊登費用為 \$420.00）

核准向順康藥房有限公司發給“順安藥房（維景店）”准照，編號為第346號以及其營業地點為澳門北京街153號海冠中心U座地下及閣仔，總辦事處位於澳門廣州街72-N號怡山怡海地下F座。

（是項刊登費用為 \$408.00）

按照二零一九年十月二十一日本局一般衛生護理副局長的批示：

黃曉欣、劉翠明、卓錦穗、陳柏焜——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-3128、E-3129、E-3130、E-3131。

（是項刊登費用為 \$340.00）

楊芷茵——獲准許從事治療師（職業治療）職業，牌照編號是：T-0654。

（是項刊登費用為 \$329.00）

黃嘉莉——應其要求，中止第E-2859號護士執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$318.00）

區亦藍、黃麗儀、梁錫烽、黃善欣、陳嘉杰——應其要求，分別中止第M-2492、M-1585、M-2494、M-2482、M-2267號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$352.00）

分別取消關欣第W-0666號及蘇麗君第W-0669號中醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

（是項刊登費用為 \$386.00）

董穎珊——應其要求，取消第E-2669號護士執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 \$318.00）

取消李兆年第E-1237號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

（是項刊登費用為 \$363.00）

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 18 de Outubro de 2019:

Autorizada a emissão do alvará n.º 300 de firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Beaux Honnete», com o local de funcionamento na Travessa do Cais, n.º 14-C, Edifício Hong Kei, r/c «F», Macau, à Agência de Beaux Honnete (Macau) Limitada, com sede na Rua de Chiu Chau, n.º 121, Edifício Happy Valley, r/c, «N», Taipa-Macau.

(Custo desta publicação \$ 420,00)

Autorizada a emissão do alvará n.º 346 da farmácia «Son On (Loja Metro)», com o local de funcionamento na Rua de Pequim, n.º 153, Hoi Kun Chong Sam (Centro Hoi Kun), «U», r/c e kok-chai, Macau, a Son Hong Farmácia Limitada, com sede na Rua de Cantão, n.º 72-N, Edifício I San, Edifício I Hoi, r/c «F», Macau.

(Custo desta publicação \$ 408,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 21 de Outubro de 2019:

Wong Hio Ian, Lao Choi Meng, Zhuo JinSui e Chan Pak Kuan — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-3128, E-3129, E-3130 e E-3131.

(Custo desta publicação \$ 340,00)

Ieong Chi Ian — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (terapia ocupacional), licença n.º T-0654.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Wong Ka Lei — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2859.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Ao Iek Lam, Wong Lai I, Leong Sek Fong, Wong Sin Ian e Chan Ka Kit — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-2492, M-1585, M-2494, M-2482 e M-2267.

(Custo desta publicação \$ 352,00)

Kuan Ian e Su LiJun — canceladas, por não terem cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0666 e W-0669.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

Tong Weng San — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2669.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Juliana Lei Sio Nin — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1237.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

按照副局長於二零一九年十月二十二日之批示：

核准向新忠遠藥業集團有限公司發給“新忠誠藥房（帝濠分店）”准照，編號為第347號以及其營業地點為澳門上海街21-A-75-B號新世界帝濠酒店地面層B舖，總辦事處位於澳門宋玉生廣場159至207號光輝集團商業中心21樓H-I座。

（是項刊登費用為 \$420.00）

按照二零一九年十月二十二日本局一般衛生護理副局長的批示：

莫家駿、余美君——應其要求，分別中止第E-2949、E-2491號護士執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$329.00）

二零一九年十月二十三日於衛生局

局長 李展潤

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 22 de Outubro de 2019:

Autorizada a emissão do alvará n.º 347 da farmácia «Novo Loyal (Sucursal Emperor)», com o local de funcionamento na Rua de Xangai n.ºs 21-A-75-B, Hotel New World Emperor r/c, loja «B», Macau, à Companhia de Farmacêuticos Sun Chong Un Grupo Limitada, com sede na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção n.ºs 159-207, Centro Comercial do Grupo Brilhantismo, 21.º andar «H-I», Macau.

(Custo desta publicação \$ 420,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 22 de Outubro de 2019:

Mok Ka Chon e U Mei Kuan — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2949 e E-2491.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Serviços de Saúde, aos 23 de Outubro de 2019. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長二零一九年九月十七日批示：

黃欣瑜——根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第八條、第十條和附件表六，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為本局第一職階教學助理員（協助進行葡語教學），薪俸點為260，為期半年，自二零一九年十一月五日起生效。

摘錄自本局代局長二零一九年九月二十四日批示：

應洪清朗的請求，其在本局擔任第一職階首席行政技術助理員職務的不具期限的行政任用合同，自二零一九年十一月十三日起予以終止。

摘錄自本局代局長二零一九年九月二十六日批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Setembro de 2019:

Wong Ian U — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como auxiliar de ensino, 1.º escalão, índice 260, apoio no ensino de língua portuguesa, nestes Serviços, nos termos dos artigos 8.º, 10.º e do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 5 de Novembro de 2019.

Por despacho do director, substituto, destes Serviços, de 24 de Setembro de 2019:

Hong Cheng Long — cessa, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 13 de Novembro de 2019.

Por despachos do director, substituto, destes Serviços, de 26 de Setembro de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços

度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期一年：

劉嘉恆及余曉冬，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，自二零一九年十一月六日起生效；

陳穎詩及姚宗暉，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，分別自二零一九年十一月十四日及二零一九年十一月二十日起生效；

李新妹，第二職階勤雜人員，薪俸點為120，自二零一九年十一月四日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一九年十月三日批示：

梁怡安——根據十二月二十一日第81/92/M號法令第十三條，第15/2009號法律第五條第一款，以及第26/2009號行政法規第八條及第九條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任中學暨技術職業教育處處長的定期委任獲續期一年，自二零一九年十一月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一九年十月四日批示：

黃彩雲——根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表六、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第二款（一）項的規定，其在本局擔任第一職階教學助理員的行政任用合同獲修改為長期行政任用合同，為期三年，薪俸點為260，自二零一九年九月五日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第二十四條第三款（二）項的規定，本局下列長期行政任用合同人員修改為不具期限的行政任用合同：

張倩韻，第一職階首席技術員，薪俸點為450，自二零一九年九月二十二日起生效；

鄭詩雅，第一職階一等技術員，薪俸點為400，自二零一九年九月二十二日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第二款（一）項的規定，本局下列行政任用合同人員修改為長期行政任用合同，為期三年：

鄭宇軒，第二職階一等技術員，薪俸點為420，自二零一九年九月四日起生效；

Públicos》，alterada pela Lei n.º 4/2017, e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Lao Ka Hang e U Hio Tong, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 6 de Novembro de 2019;

Chan Weng Si e Io Chong Fai, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 14 de Novembro de 2019 e 20 de Novembro de 2019, respectivamente;

Lei San Mui, como auxiliar, 2.º escalão, índice 120, a partir de 4 de Novembro de 2019.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Outubro de 2019:

Leong I On — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Ensino Secundário e Técnico-Profissional destes Serviços, nos termos dos artigos 13.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Novembro de 2019.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Outubro de 2019:

Wong Choi Wan, auxiliar de ensino, 1.º escalão, índice 260, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, alínea J), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 5 de Setembro de 2019.

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento de longa duração, nestes Serviços, cujo provimento foi alterado para regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e dos artigos 4.º e 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Cheong Sin Wan, como técnica principal, 1.º escalão, índice 450, a partir de 22 de Setembro de 2019;

Chiang Si Nga, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 22 de Setembro de 2019.

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado para regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, alínea J), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Cheang U Hin, como técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 4 de Setembro de 2019;

余鳳霞，第二職階勤雜人員，薪俸點為120，自二零一九年九月二十四日起生效。

摘錄自本人二零一九年十月十日批示：

應程嘉瑤的請求，其在本局擔任第二職階一等行政技術助理員職務的不具期限的行政任用合同，自二零一九年十一月十三日起予以終止。

二零一九年十月二十五日於教育暨青年局

局長 老柏生

U Fong Ha, como auxiliar, 2.º escalão, índice 120, a partir de 24 de Setembro de 2019.

Por despacho do signatário, de 10 de Outubro de 2019:

Cheng Ka Io — cessa, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 13 de Novembro de 2019.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 25 de Outubro de 2019. — O Director dos Serviços, *Lou Pak Sang*.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一九年十月十日作出的批示：

李君亮，本局第二職階二等攝影師及視聽器材操作員——根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項及第三款的規定，與其訂立長期行政任用合同，自二零一九年九月十八日起生效。

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，與本局下列工作人員訂立不具期限的行政任用合同，自下指日期起生效：

彭秀麗及李庭恩——第二職階一等技術員，分別自二零一九年八月三十一日及九月二十三日起生效；

劉穎瑤——第一職階一等技術輔導員，自二零一九年九月十四日起生效。

摘錄自簽署人於二零一九年十月十四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，張芮筠在本局擔任第一職階二等技術員的長期行政任用合同續期三年，自二零一九年十月十五日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一九年十月十五日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條、第12/2015號法律第二十五條第一款、經第12/2015號法律修改的第14/2009號法律第一條第五款，以及第112/2014號行政命令第一款的規定，以附註形式修改澳門樂團首席Paolo Morena在本局擔任職務的個人勞動合同第五條，自二零一九年十月十五日起生效。

二零一九年十月二十四日於文化局

局長 穆欣欣

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Outubro de 2019:

Lei Kuan Leong, fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 2.ª classe, 2.º escalão, deste Instituto — celebrado o contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Setembro de 2019.

As trabalhadoras abaixo mencionadas, deste Instituto — celebrados os contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a seguir indicadas:

Pang Sao Lai e Lei Teng Ian, como técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 31 de Agosto e 23 de Setembro de 2019, respectivamente;

Lao Weng Io, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 14 de Setembro de 2019.

Por despacho da signatária, de 14 de Outubro de 2019:

Cheong Ioi Kuan — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Outubro de 2019.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Outubro de 2019:

Paolo Morena, concertino da Orquestra de Macau — alterada, por averbamento, a cláusula 5.ª do seu contrato individual de trabalho para exercer funções, neste Instituto, nos termos dos artigos 99.º da Lei Básica da RAEM, e 25.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, 1.º, n.º 5, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 12/2015, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, a partir de 15 de Outubro de 2019.

Instituto Cultural, aos 24 de Outubro de 2019. — A Presidente do Instituto, *Mok Ian Ian*.

體育局**批示摘錄**

摘錄自本件簽署人於二零一九年十月二十三日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款和第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，二等技術員陳佩紅、楊家鴻、官淑敏及梁式君獲確定委任為本局人員編制技術員職程第一職階一等技術員，自公佈日起生效。

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款和第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改張澤偉、吳志隆及黃美瑜在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉升為第一職階首席技術員，薪俸點為450點，自公佈日起生效。

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款和第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改黃綺琦在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉升為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點，自公佈日起生效。

二零一九年十月二十四日於體育局

局長 潘永權

高等教育局**批示摘錄**

按照簽署人於二零一九年八月十六日作出之批示：

吳家慧，本局第二職階特級行政技術助理員，應其要求解除不具期限的行政任用合同，自二零一九年十月二十二日起生效。

按照簽署人於二零一九年十月二十一日作出之批示：

張寶珊，根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第四款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改不具期限的行政任用合同第三條款，晉升為第一職階特級技術員，薪俸點為505，自公佈日起生效。

黃國詩，根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第四款以及第12/2015號法律第

INSTITUTO DO DESPORTO**Extractos de despachos**

Por despachos do signatário, de 23 de Outubro de 2019:

Chan Pui Hong, Ieong Ka Hong, Kun Sok Man e Leong Sek Kuan, técnicos de 2.ª classe — nomeados, definitivamente, técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação.

Cheong Chak Wai, Ng Chi Long e Wong Mei U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração ascendem a técnicos principais, 1.º escalão, índice 450, neste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação.

Huang Qiqi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração ascende a adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação.

Instituto do Desporto, aos 24 de Outubro de 2019. — O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO SUPERIOR**Extractos de despachos**

Por despacho do signatário, de 16 de Agosto de 2019:

Ng Ka Wai — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como assistente técnica administrativa especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 22 de Outubro de 2019.

Por despachos do signatário, de 21 de Outubro de 2019:

Cheong Pou San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo a técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação.

Wong Kuok Si — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento de longa duração ascendendo a adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei

四條第二款的規定，以附註形式修改長期行政任用合同第三條款，晉升為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，自公佈日起生效。

二零一九年十月二十一日於高等教育局

局長 蘇朝暉

n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação.

Direcção dos Serviços do Ensino Superior, aos 21 de Outubro de 2019. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

澳門旅遊學院

批示摘錄

根據本院院長於二零一九年九月十七日之批示：

朱歡玲，本學院第一職階特級技術員，屬行政任用合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階特級技術員，由二零一九年十月二十日起生效。

李家華，本學院第一職階首席技術輔導員，屬行政任用合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階首席技術輔導員，由二零一九年十月二十日起生效。

黃國馳，本學院第一職階一等技術員，屬行政任用合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階一等技術員，由二零一九年十月二十五日起生效。

張毅杰，本學院第一職階一等技術輔導員，屬行政任用合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階一等技術輔導員，由二零一九年十月二十五日起生效。

徐小麗，本學院第八職階勤雜人員，屬行政任用合同——根據第14/2009號法律第十三條第二款(四)項及第四款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第九職階勤雜人員，由二零一九年十一月一日起生效。

根據本院院長於二零一九年十月八日之批示：

姚嘉妍，本學院第二職階二等技術員，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，其合同獲續期二年，並根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos da presidente do Instituto, de 17 de Setembro de 2019:

Chu Fun Leng, técnico especialista, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para técnico especialista, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Outubro de 2019.

Lei Ka Wa, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Outubro de 2019.

Wong Lam Lilia, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 25 de Outubro de 2019.

Cheong Ngai Kit, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 25 de Outubro de 2019.

Choi Sio Lai, auxiliar, 8.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para auxiliar, 9.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Novembro de 2019.

Por despachos da presidente do Instituto, de 8 de Outubro de 2019:

Iu Ka In, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para técnico de 2.ª

款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第三職階二等技術員，由二零一九年十一月三日起生效。

施明亮，本學院第一職階二等技術輔導員，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，其合同獲續期一年零六個月，並屬同一職級及職階，由二零一九年十一月十四日起生效。

何嘉敏和梁文津，本學院第一職階二等高級技術員，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，其合同獲續期一年零六個月，並屬同一職級及職階，由二零一九年十一月二十日起生效。

戴麗萍，本學院第一職階顧問高級技術員，屬行政任用合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階顧問高級技術員，由二零一九年十一月十四日起生效。

馬秀玲、梁慧玲、吳志江、何偉強、崔秀慧和李凱瑩，本學院第一職階特級技術輔導員，屬行政任用合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階特級技術輔導員，由二零一九年十一月十四日起生效。

譚宏展和陳芷湘，本學院第一職階一等技術輔導員，屬行政任用合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階一等技術輔導員，由二零一九年十一月十四日起生效。

杜玉貞，本學院第一職階首席行政技術助理員，屬行政任用合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階首席行政技術助理員，由二零一九年十一月十四日起生效。

陳榕榕和梁文聰，本學院第一職階一等技術輔導員，屬行政任用合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階一等技術輔導員，由二零一九年十一月二十二日起生效。

粘世偉，本學院第一職階二等技術員，屬行政任用合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階二等技術員，由二零一九年十二月一日起生效。

classe, 3.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 em vigor, a partir de 3 de Novembro de 2019.

Si Meng Leong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano e seis meses, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Novembro de 2019.

Ho Ka Man e Leong Man Chon, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, deste Instituto — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano e seis meses, na mesmas categorias e escalões, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Novembro de 2019.

Tai Lai Peng, técnico superior assessor, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para técnico superior assessor, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Novembro de 2019.

Ma Sao Leng, Leong Wai Leng, Ng Chi Kong, Ho Wai Keong, Choi Sao Wai e Lei Hoi Ieng, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos progredindo para adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Novembro de 2019.

Tam Wang Chin e Chan Chi Seong, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos progredindo para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Novembro de 2019.

Tou Lok Cheng, assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Novembro de 2019.

Chan Iong Iong e Leong Man Chong, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos progredindo para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Novembro de 2019.

Chim Sai Wai, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Dezembro de 2019.

根據本院院長於二零一九年十月十六日之批示：

謝永耀，本學院第一職階二等高級技術員，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，其合同獲續期一年零六個月，並屬同一職級及職階，由二零一九年十一月六日起生效。

根據第27/2019號行政法規《澳門旅遊學院章程》第二十三條第二款（十四）項、第四十條（一）項、第四十一條及第四十六條第三款，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款（一）項、第四條及第五條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第二款、第三條第一款、第五條及第七條的規定，以定期委任方式委任林寶玉擔任本學院教務部教務長，自二零一九年十一月一日起生效，為期兩年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定及第26/2009號行政法規第九條第一款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺（該職位根據第27/2019號行政法規而設立）；

——林寶玉的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本學院教務部教務長一職。

2. 學歷：

——澳門大學工商管理學學士；

——澳門大學企業科學碩士。

3. 專業簡歷：

——1996年9月至2000年8月，旅遊學院旅遊高等學校講師；

——2000年9月至今，澳門旅遊學院高級技術員；

——2005年9月至2013年12月，旅遊學院國際事務範疇職務主管；

——2014年1月至今，澳門旅遊學院學位課程範疇職務主管。

二零一九年十月二十二日於澳門旅遊學院

副院長 甄美娟

Por despachos da presidente do Instituto, de 16 de Outubro de 2019:

Che Weng Io, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano e seis meses, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Novembro de 2019.

Lam Pou Iok — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe do Serviço de Assuntos Pedagógicos deste Instituto, nos termos dos artigos 23.º, n.º 2, alínea I), 40.º, alínea I), 41.º e 46.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 27/2019 (Estatutos do Instituto de Formação Turística de Macau), 2.º, n.º 3, alínea I), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), e 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 1, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), a partir de 1 de Novembro de 2019.

Ao abrigo dos artigos 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 e 9.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo (criado de acordo com o Regulamento Administrativo n.º 27/2019);

— Lam Pou Iok possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe do Serviço de Assuntos Pedagógicos do Instituto de Formação Turística de Macau, o que se demonstra pelo respectivo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Gestão de Empresas na Universidade de Macau;

— Mestrado em Ciências Empresariais na Universidade de Macau.

3. Currículo profissional:

— De Setembro de 1996 a Agosto de 2000, assistente na Escola Superior de Turismo do Instituto de Formação Turística;

— De Setembro de 2000 até à presente data, técnico superior do Instituto de Formação Turística de Macau;

— De Setembro de 2005 a Dezembro de 2013, chefia funcional da área de assuntos internacionais do Instituto de Formação Turística;

— De Janeiro de 2014 até à presente data, chefia funcional da área de cursos académicos do Instituto de Formação Turística de Macau.

Instituto de Formação Turística de Macau, aos 22 de Outubro de 2019. — A Vice-Presidente do Instituto, *Ian Mei Kun*.

社 會 保 障 基 金**聲 明**

應余麗莎的請求，自二零一九年十月二十一日起，終止其在本基金擔任第一職階特級技術輔導員的不具期限的行政任用合同。

二零一九年十月二十一日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

文 化 產 業 基 金**決 議 摘 錄**

摘錄自行政委員會於二零一九年十月十日會議作出的決議：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式修改李素娟在本基金擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階首席技術員，自二零一九年十月十八日起生效。

摘錄自行政委員會於二零一九年十月十五日會議作出的決議：

本基金第二職階一高等級技術員黃耀基，屬行政任用合同人員，根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改合同第三條款，改為收取第一職階首席高級技術員的薪俸點540點，自本摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

摘錄自行政委員會於二零一九年十月十八日會議作出的決議：

本基金第二職階首席技術輔導員Sofia Bento Lo Pistacchini，屬行政任用合同人員，根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改合同第三條款，改為收取第一職階特級技術輔導員的薪俸點400點，自本摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

二零一九年十月二十二日於文化產業基金

行政委員會委員 朱妙麗

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Declaração**

U Lai Sa — cessa, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, neste FSS, a partir de 21 de Outubro de 2019.

Fundo de Segurança Social, aos 21 de Outubro de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

FUNDO DAS INDÚSTRIAS CULTURAIS**Extractos de deliberações**

Por deliberação do Conselho de Administração, na sessão realizada em 10 de Outubro de 2019:

Lei Sou Kun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnica principal, 2.º escalão, neste Fundo, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Outubro de 2019.

Por deliberação do Conselho de Administração, na sessão realizada em 15 de Outubro de 2019:

Wong Io Kei, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado em regime de contrato administrativo de provimento, deste Fundo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da RAEM* do presente extracto.

Por deliberação do Conselho de Administração, na sessão realizada em 18 de Outubro de 2019:

Sofia Bento Lo Pistacchini, adjunta-técnica principal, 2.º escalão, contratada em regime de contrato administrativo de provimento, deste Fundo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da RAEM* do presente extracto.

Fundo das Indústrias Culturais, aos 22 de Outubro de 2019. — O Membro do Conselho de Administração, *Chu Miu Lai*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一九年十月八日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款、第二十四條第三款(二)項之規定，本局第一職階一等翻譯員徐俊傑及盤嘉敏、第一職階主任文案Ana Luísa da Silva Carvalho de Moura之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一九年十月五日起生效。

摘錄自本局行政暨財政廳代廳長於二零一九年十月十四日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式更改趙君玉、李潤洪及伍家濠在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階一等技術輔導員，自二零一九年十月十二日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一九年十月二十二日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款，及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款，合同其他條件維持不變：

歐東文及曾玉英，轉為第一職階首席高級技術員；

譚耀俊，轉為第一職階特級技術輔導員；

趙君玉、林偉君及余燕琪，轉為第一職階首席技術輔導員；

霍偉良、楊健霆及吳金蘭，轉為第一職階特級行政技術助理員；

何惠芬及梁惠琮，轉為第一職階首席行政技術助理員。

二零一九年十月二十四日於土地工務運輸局

局長 李燦烽

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 8 de Outubro de 2019:

Choi Chon Kit e Pun Ka Man, intérpretes-tradutores de 1.ª classe, 1.º escalão, e Ana Luísa da Silva Carvalho de Moura, letrada-chefe, 1.º escalão, destes Serviços — alterados os seus contratos administrativos de provimento de longa duração para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Outubro de 2019.

Por despachos do chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, substituto, destes Serviços, de 14 de Outubro de 2019:

Chio Kuan Iok, Lei Ion Hong e Ng Ka Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento progredindo para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 12 de Outubro de 2019, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do signatário, de 22 de Outubro de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, mantendo-se as demais condições contratuais:

Ao Tong Man e Chang Iok Ieng, para técnicos superiores principais, 1.º escalão;

Tam Io Chon, para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão;

Chio Kuan Iok, Lam Wai Kuan e U In Kei, para adjuntas-técnicas principais, 1.º escalão;

Fok Wai Leong, Ieong Kin Teng e Ng Kam Lan, para assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.º escalão;

Ho Wai Fan e Leong Wai Keng, para assistentes técnicas administrativas principais, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 24 de Outubro de 2019. — O Director dos Serviços, *Li Canfeng*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一九年十月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用教育暨青年局第三職階首席特級行政技術助理員

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Outubro de 2019:

Leung Ut Wa, assistente técnico administrativo especialista principal, 3.º escalão, da DSEJ — prorrogada a sua requisi-

梁月華在本局擔任職務，為期一年，由二零一九年十月二十三日
起生效。

二零一九年十月二十二日於地圖繪製暨地籍局

代局長 雅永健

ção, pelo período de um ano, para exercer as mesmas fun-
ções, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 34.º do ETAPM,
vigente, a partir de 23 de Outubro de 2019.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 22 de
Outubro de 2019. — O Director dos Serviços, substituto, *Vi-
cente Luís Gracias*.

海 事 及 水 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一九年十月十六日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員
職程制度》第十四條第一款(二)項以及第二款的規定，批准本
局下列人員職級變更至相應之職級、薪俸點，並自本批示摘要於
《澳門特別行政區公報》公佈日起生效：

黃曉君，以長期行政任用合同擔任第一職階首席技術員，薪
俸點450點；

陳志恆，以不具期限的行政任用合同擔任第一職階特級技
術輔導員，薪俸點400點；

譚偉揚，以長期行政任用合同擔任第一職階首席水文員，薪
俸點370點；

蔡炯揚，以不具期限的行政任用合同擔任第一職階首席技
術輔導員，薪俸點350點；

黃靜怡、黃章懷及吳可欣，以長期行政任用合同擔任第一職
階首席技術輔導員，薪俸點350點；

薛寶健，以長期行政任用合同擔任第一職階一等水文員，薪
俸點325點；

何碧琪、黃綽娜及樊少英，以長期行政任用合同擔任第一職
階首席行政技術助理員，薪俸點265點。

二零一九年十月二十二日於海事及水務局

局長 黃穗文

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 16 de Outubro de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados — autorizados a mu-
dança de categoria, com referência às categorias e índices a
cada um indicados, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea
2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 (Regi-
me das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos),
a partir da data da publicação deste despacho no *Boletim
Oficial da RAEM*:

Wong Hio Kuan, para técnica principal, 1.º escalão, índice
450, contratada por contrato administrativo de provimento de
longa duração;

Chan Chi Hang, para adjunto-técnico especialista, 1.º esca-
lão, índice 400, contratado por contrato administrativo de pro-
vimento sem termo;

Tam Wai Yeong, para hidrógrafo principal, 1.º escalão, índice
370, contratado por contrato administrativo de provimento de
longa duração;

Choi Kueng Ieong, para adjunto-técnico principal, 1.º esca-
lão, índice 350, contratado por contrato administrativo de pro-
vimento sem termo;

Wong Cheng I, Wong Cheong Wai e Ng Ho Ian, para adjun-
tos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, contratados por
contratos administrativos de provimento de longa duração;

Sit Pou Kin, para hidrógrafo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice
325, contratado por contrato administrativo de provimento de
longa duração;

Ho Pek Kei, Wong Cheok Na e Fan Sio Ieng, para assistentes
técnicas administrativas principais, 1.º escalão, índice 265, con-
tratados por contratos administrativos de provimento de longa
duração.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água,
aos 22 de Outubro de 2019. — A Directora dos Serviços, *Wong
Soi Man*.

郵電局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一九年九月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用土地工務運輸局編制內第三職階顧問翻譯員陳秀英在本局擔任同一職級和職階的職務，自二零一九年十二月二十一日起，為期一年。

摘錄自簽署人於二零一九年九月二十日作出的批示：

鄭燦明，根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項及第三款（一）項的規定，其在本局擔任第一職階二等技術員之行政任用合同獲修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零一九年九月十五日起生效。

摘錄自簽署人於二零一九年九月三十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，第二職階二等行政技術助理員陳嘉欣及黃桂芬，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零一九年十二月二十七日起生效。

摘錄自簽署人於二零一九年十月三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，第二職階二等行政技術助理員黃泓淳，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零一九年十二月二十七日起生效。

摘錄自簽署人於二零一九年十月十一日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（一）項和第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改蕭景豪在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第二職階郵差，薪俸點為180點，自二零一九年十月二十三日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項和第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

梁佩儀、鍾健文及何嘉偉，皆自二零一九年十月二十五日起轉為第二職階特級技術員，薪俸點為525點；

梁小龍，自二零一九年十月二十五日起轉為第二職階首席技術員，薪俸點為470點；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E
TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Setembro de 2019:

Chan Sao Ieng intérprete-tradutora assessora, 3.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, para desempenhar funções na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Dezembro de 2019.

Por despacho da signatária, de 20 de Setembro de 2019:

Cheang Chan Meng, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — alterada o respectivo contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Setembro de 2019.

Por despachos da signatária, de 30 de Setembro de 2019:

Chan Ka Ian e Wong Kuai Fan — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como assistentes técnicas administrativas de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Dezembro de 2019.

Por despacho da signatária, de 3 de Outubro de 2019:

Wong Un Teng — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Dezembro de 2019.

Por despachos da signatária, de 11 de Outubro de 2019:

Siu Keng Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para distribuidor postal, 2.º escalão, índice 180, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 1), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Outubro de 2019.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, para as categorias e índices a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015:

Leong Pui I, Chong Kin Man e Eduardo Guerreiro Ho, como técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 525, a partir de 25 de Outubro de 2019;

Leong Sio Long, como técnico principal, 2.º escalão, índice 470, a partir de 25 de Outubro de 2019;

梁泳怡，自二零一九年十月九日起轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370點；

馮惠菁，自二零一九年十月十二日起轉為第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430點；

葉詠雯，自二零一九年十月二十五日起轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點；

陳顯崇，自二零一九年十月二十五日起轉為第二職階一等行政技術助理員，薪俸點為240點；

陳澤群、林艷芳及易穎加，第一位至第二位自二零一九年十月九日，最後一位自二零一九年十月十六日起轉為第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205點。

摘錄自運輸工務司司長於二零一九年十月十五日作出的批示：

盧山具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任標準及技術處處長的定期委任續期一年，自二零二零年一月一日起生效。

葉曉紅具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任電子認證服務處處長的定期委任續期一年，自二零二零年一月一日起生效。

梁燊堯具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任電子商務處處長的定期委任續期一年，自二零二零年一月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一九年十月十五日作出的批示：

梁泳怡，根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項及第三款的規定，其在本局擔任第二職階二等技術員之行政任用合同獲修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零一九年十月九日起生效。

摘錄自簽署人於二零一九年十月十六日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條（三）項及第五條、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第三職階特級行政技術助理員梁思迪，獲確定委任為本局人員編制行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為345點。

Leong Weng I, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 9 de Outubro de 2019;

Fong Wai Cheng, como adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 12 de Outubro de 2019;

Ip Weng Man, como adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 25 de Outubro de 2019;

Chan Hin Song, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 25 de Outubro de 2019;

Chan Chak Kuan, Lam Im Fong e Iek Weng Ka, como assistentes técnicas administrativas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, do primeiro ao segundo a partir de 9 de Outubro de 2019 e o último a partir de 16 de Outubro de 2019.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Outubro de 2019:

Lou San — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Normas e Técnicas destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2020, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Ip Hio Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Serviços de Certificação Electrónica destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2020, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Leong San Io Francisco — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Comércio Electrónico destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2020, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Por despacho da signatária, de 15 de Outubro de 2019:

Leong Weng I, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterado o respectivo contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 9 de Outubro de 2019.

Por despachos da signatária, de 16 de Outubro de 2019:

Leandro Batista Leong, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão — nomeado, definitivamente, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, da carreira de assistente técnico administrativo, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第八款及第四十一條，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條、以及第12/2015號法律第四條的規定，現以附註形式修改庄碩及鍾榮華在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級變更為第一職階首席無線電通訊輔導技術員，薪俸點為350點。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條、以及第12/2015號法律第四條的規定，現以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級和薪俸點如下：

何智聰及何雲龍，職級變更為第一職階首席技術員，薪俸點為450點；

黃浩文，職級變更為資訊範疇第一職階首席技術員，薪俸點為450點；

曹麗雲，職級變更為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點；

郭淑英及黃河清，職級變更為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305點。

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局行政任用合同第一職階二等技術輔導員袁成業，自二零一九年十月十六日，即在海事及水務局擔任職務之日起，終止於本局的職務。

二零一九年十月二十四日於郵電局

局長 劉惠明

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一九年八月二十日作出之批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第三條第二款、第四條第一款及第五條第一款之規定，以行政任用合同制

Chong Seak e Chong Weng Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seus contratos administrativos de provimento mudam para a categoria de técnico-adjunto da radiocomunicações principal, 1.^o escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.^o, n.^{os} 1, alínea 2), 8, e 41.^o da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017, 2.^o, alínea 3), e 5.^o do Regulamento Administrativo n.^o 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^o 23/2017, e 4.^o da Lei n.^o 12/2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento, nas categorias e índices a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017, 2.^o, alínea 3), e 5.^o do Regulamento Administrativo n.^o 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^o 23/2017, e 4.^o da Lei n.^o 12/2015:

Ho Chi Chong e Ho Wan Long, mudam para a categoria de técnico principal, 1.^o escalão, índice 450;

Wong Hou Man, muda para a categoria de técnico principal, 1.^o escalão, índice 450, área de informática;

Chou Lai Wan, muda para a categoria de adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, índice 350;

Kuok Sok Ieng e Wong Ho Cheng, mudam para a categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.^o escalão, índice 305.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Un Seng Ip, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, com contrato administrativo de provimento, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.^o do ETAPM vigente, a partir de 16 de Outubro de 2019, data em que iniciou funções na Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 24 de Outubro de 2019. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Agosto de 2019:

Chong Kuok Wai — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.^o, n.^o 2, 4.^o, n.^o 1, e 5.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015 «Regime do Contrato de Tra-

度聘用鍾國偉，在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點，自二零一九年十月二十一日起生效，試用期為期六個月。

摘錄自代局長於二零一九年十月九日作出之批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款的規定，蔡仲霞在本局擔任第一職階一等技術員職務之行政任用合同，自二零一九年十二月十四日起續期一年。

根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款的規定，呂順琮在本局擔任第四職階勤雜人員職務之行政任用合同，自二零一九年十二月十六日起續期一年。

摘錄代局長於二零一九年十月十八日作出之批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款的規定，許祖達及梅鴻基在本局擔任第一職階一等技術員職務之行政任用合同，自二零一九年十二月二十三日起續期一年。

二零一九年十月二十三日於地球物理暨氣象局

代局長 梁永權

房屋局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一九年八月十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款，以及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十七條的規定，於二零一九年五月十五日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊公佈的統一管理對外開考職務能力評估程序的最後成績名單中分別排名第三名、第十六名、第二十七名、第二十八名、第三十九名及第四十六名的譚貴華、卓婉婷、陳家欣、鄭藝珊、陳君及周凱欣，獲臨時委任為本局人員編制技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員（公眾接待行政技術輔助範疇）。

二零一九年十月二十四日於房屋局

局長 山禮度

balho nos Serviços Públicos», a partir de 21 de Outubro de 2019.

Por despachos do director, substituto, dos Serviços, de 9 de Outubro de 2019:

Choi Chong Ha — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Dezembro de 2019.

Loi Son Keng — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Dezembro de 2019.

Por despachos do director, substituto, dos Serviços, de 18 de Outubro de 2019:

Hoi Chou Tat e Mui Hong Kei — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Dezembro de 2019.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 23 de Outubro de 2019. — O Director dos Serviços, substituto, *Leong Weng Kun*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Agosto de 2019:

Tam Kuai Wa, Cheok Un Teng, Chan Ka Ian, Cheang Ngai San, Chan Kuan e Chao Hoi Ian, candidatos classificados em 3.º, 16.º, 27.º, 28.º, 39.º e 46.º lugares no concurso de gestão uniformizada externo, etapa de avaliação de competências funcionais, a que refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 20/2019, II Série, 2.º Suplemento, de 15 de Maio — nomeados, provisoriamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, área de apoio técnico-administrativo com atendimento ao público, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, e 37.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

Instituto de Habitação, aos 24 de Outubro de 2019. — O Presidente do Instituto, *Arnaldo Santos*.

環境保護局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一九年九月二十六日作出的批示：

廖文俊——根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款規定，於本局擔任第一職階勤雜人員的行政任用合同獲續期一年，自二零一九年十二月一日起生效。

摘錄自局長於二零一九年十月十一日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，自下指相應日期起，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款：

梁麗芬、張欣靈及林綸鈺——轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點625點，自二零一九年十月十八日起生效；

曾繁瑜——轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點415點，自二零一九年十月十八日起生效；

胡嘉程、陳佩儀、陳敏婷、張媽及馮國偉——轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點320點，自二零一九年十月十八日起生效；

葉浩然——轉為第二職階特級技術稽查，薪俸點365點，自二零一九年十月十八日起生效。

摘錄自局長於二零一九年十月二十一日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款、第四款、第二十七條第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階一等翻譯員林月明獲確定委任為本局人員編制第一職階首席翻譯員，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

歐陽艷愛——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條第一款以及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點350點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 26 de Setembro de 2019:

Liu Man Chon — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Dezembro de 2019.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Outubro de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a cada um indicados:

Leong Lai Fan, Cheong Gema Yan Leng e Lam Lun Yuk, com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 18 de Outubro de 2019;

Chang Fan U, com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 18 de Outubro de 2019;

Wu Ka Cheng, Chan Pui I, Chan Man Teng, Cheong In e Fong Kuok Wai, com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 18 de Outubro de 2019;

Ip Hou In, com referência à categoria de fiscal técnico especialista, 2.º escalão, índice 365, a partir de 18 de Outubro de 2019.

Por despachos do director destes Serviços, de 21 de Outubro de 2019:

Lam Ut Meng, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 2.º escalão — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 2 e 4, e 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM vigente, a partir da data de publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Ao leong Im Oi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data de publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

聲明

為有關效力，茲聲明，在本局以行政任用合同方式擔任第四職階勤雜人員周湖斌，自二零一九年十月五日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款(c)項及第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，終止其在本局之職務。

二零一九年十月二十三日於環境保護局

局長 譚偉文

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chao Wu Pan, auxiliar, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, nestes Serviços, rescindido o contrato, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Outubro de 2019.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 23 de Outubro de 2019. — O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

交通事務局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一九年六月二十六日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十條第一款、第十二條第一款及第三款，以及第12/2015號法律第四條第一款、第三款、第五條第一款及第四款之規定，以行政任用合同方式聘用李明傑在本局擔任第一職階二等高級技術員(資訊範疇)，薪俸點為430，為期六個月試用期，自二零一九年九月二日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一九年七月十七日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十條第一款、第十二條第一款及第三款，以及第12/2015號法律第四條第一款、第三款、第五條第一款及第四款之規定，以行政任用合同方式聘用徐豪在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期六個月試用期，自二零一九年九月二十三日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十條第一款、第十二條第一款及第三款，以及第12/2015號法律第四條第一款、第三款、第五條第一款及第四款之規定，以行政任用合同方式聘用黎俐婷在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月試用期，自二零一九年十月三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一九年七月十七日及十月十五日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十條第一款、第十二條第一款及第三款，以及第12/2015號法律第四條第一款、第三款、第五條第一款及第四款之規定，以長期行政任用合

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Junho de 2019:

Lei Meng Kit — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.ºs 1 e 3, e 5.º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Setembro de 2019.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Julho de 2019:

Choi Hou — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.ºs 1 e 3, e 5.º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Setembro de 2019.

Lai Lei Teng — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.ºs 1 e 3, e 5.º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Outubro de 2019.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Julho e 15 de Outubro de 2019:

Lam Weng Kei — contratada por contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período experimental de seis meses, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 10.º,

同方式聘用林詠琪在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月試用期，自二零一九年十月三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一九年八月二十日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十條第一款、第十二條第一款及第三款，以及第12/2015號法律第四條第一款、第三款、第五條第一款及第四款之規定，以不具期限的行政任用合同方式聘用李嘉芙在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期六個月試用期，自二零一九年九月九日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十條第一款、第十二條第一款及第三款，以及第12/2015號法律第四條第一款、第三款、第五條第一款及第四款之規定，以長期行政任用合同方式聘用余素萍在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期六個月試用期，自二零一九年九月十七日起生效。

摘錄自局長於二零一九年九月三十日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款如下：

蕭廣正，晉階至第三職階顧問高級技術員（資訊範疇），薪俸點為650，自二零一九年九月八日起生效；

莫秀珍，晉階至第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625，自二零一九年九月十一日起生效；

羅伊暖，晉階至第二職階首席高級技術員，薪俸點為565，自二零一九年九月十一日起生效；

黃偉雄，晉階至第二職階特級技術員，薪俸點為525，自二零一九年九月十一日起生效；

馮嘉儀、朱燕婷及吳婷婷，晉階至第二職階一等技術員，薪俸點為420，自二零一九年九月十一日起生效；

馬秀儀及陳春瑩，晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365，自二零一九年九月十一日起生效；

唐嘉琪，晉階至第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320，自二零一九年九月十一日起生效；

呂偉良及黃宇霆，晉階至第二職階一等技術輔導員（資訊範疇），薪俸點為320，自二零一九年九月十一日起生效；

n.º 1, e 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.ºs 1 e 3, e 5.º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Outubro de 2019.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Agosto de 2019:

Lei Ka Fu — contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.ºs 1 e 3, e 5.º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 9 de Setembro de 2019.

U Sou Peng — contratada por contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.ºs 1 e 3, e 5.º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Setembro de 2019.

Por despachos do director dos Serviços, de 30 de Setembro de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conforme a seguir discriminados:

Sio Kuong Cheng, progride para técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, área de informática, a partir de 8 de Setembro de 2019;

Mok Sau Chan, progride para técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, a partir de 11 de Setembro de 2019;

Lo I Nun, progride para técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 11 de Setembro de 2019;

Vong Vai Hong, progride para técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, a partir de 11 de Setembro de 2019;

Fong Ka I, Chu In Teng e Ng Teng Teng, progridem para técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 11 de Setembro de 2019;

Ma Sao I e Chan Chon Ieng, progridem para adjuntas-técnicas principais, 2.º escalão, índice 365, a partir de 11 de Setembro de 2019;

Tong Ka Kei, progride para adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 11 de Setembro de 2019;

Loi Wai Leong e Vong U Teng, progridem para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, área de informática, a partir de 11 de Setembro de 2019;

張楚廷，晉階至第二職階特級技術員，薪俸點為525，自二零一九年九月二十六日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（二）項，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款如下：

余向群，晉階至第四職階勤雜人員，薪俸點為140，自二零一九年九月九日起生效；

麥文光，晉階至第四職階輕型車輛司機，薪俸點為180，自二零一九年九月二十一日起生效。

摘錄自副局長於二零一九年十月十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款、第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，本局第一職階首席技術員胡卓欣的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一九年九月二十八日起生效。

摘錄自副局長於二零一九年十月十一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款、第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，本局第一職階首席技術員李德藍的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一九年九月二十八日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一九年十月十四日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局稽查處處長毛光海因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，由二零一九年十一月十三日起生效。

摘錄自局長於二零一九年十月十五日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，自公佈日起生效：

羅伊暖，晉級至第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600；

馮嘉儀、朱燕婷及吳婷婷，晉級至第一職階首席技術員，薪俸點為450；

Alberto Cheong, progride para técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, a partir de 26 de Setembro de 2019.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conforme a seguir discriminados:

U Heong Kuan, progride para auxiliar, 4.º escalão, índice 140, a partir de 9 de Setembro de 2019;

Mak Man Kuong, progride para motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, a partir de 21 de Setembro de 2019.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 10 de Outubro de 2019:

Wu Cheok Ian, contratada por contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado para o regime de contrato administrativo de provimento sem termo como técnica principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Setembro de 2019.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 11 de Outubro de 2019:

Lei Tak Lam, contratada por contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado para o regime de contrato administrativo de provimento sem termo como técnica principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Setembro de 2019.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Outubro de 2019:

Mou Kuong Hoi — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Fiscalização destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 13 de Novembro de 2019.

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Outubro de 2019:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugados com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação:

Lo I Nun, ascendendo a técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600;

Fong Ka I, Chu In Teng e Ng Teng Teng, ascendendo a técnicas principais, 1.º escalão, índice 450;

陳春瑩及馬秀儀，晉級至第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400；

唐嘉琪，晉級至第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350；

呂偉良及黃宇靈，晉級至第一職階首席技術輔導員（資訊範疇），薪俸點為350；

梁鏡標及黃健安，晉級至第一職階一等車輛駕駛考試員，薪俸點為305。

Chan Chon Ieng e Ma Sao I, ascendendo a adjuntas-técnicas especialistas, 1.º escalão, índice 400;

Tong Ka Kei, ascendendo a adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350;

Loi Wai Leong e Vong U Teng, ascendendo a adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, área de informática;

Leong Keang Pio e Vong Kin On, ascendendo a examinadores de condução de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305.

二零一九年十月二十四日於交通事務局

局長 林衍新

Direção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 24 de Outubro de 2019. — O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.